Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

Mato Grosso do Sul , 07 de Outubro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO V | Nº 1193

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 627/2014

PREGAO PRESENCIAL Nº 077/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048654/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: COLOMBI – MÓVEIS E INFORMATICA LTDA – EPP.
CNPJ: 14.010.571/0001-11..
OBJETO: Aquisição de Equipamentos permanentes para, Secretaria de Saúde, Secretaria Municipal de Fazenda e Junta Militar material diversos como Ar Condicionado, Armário de Aço com duas portas, Cadeiras Giratórias, Bicicletas de 18 marchas, cofre concreto c80, Mesa para Computador, Refrigeradores, Aparelho de TV, Armário de aço, conjuntos de mesas com 04 cadeira (branca), Impressora Multifuncional..
VALOR: R$ 8.569,00(Oito mil quinhentos e sessenta e nove reais).
PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses conforme garantia dos equipamentos.
DOTAÇÃO:
02.05.00 – Secretaria Municipal de Fazenda.
4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.
04.121.0002.2019.0000 – Manutenção da Secretaria de Administração.
02.01.00 – Gabinete do Prefeito.
4.4.90.52.36 – Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório.
04.122.0002.2002.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
4.4.90.52.36 – máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório.
04.122.0002.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret. De Administração.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
04.244.0003.2046.0000 – Índice de Gestão Descentralizada – IGD/PBF.
08.421.0003.2047.0000 – Índice de Gestão Descentralizada – IGD/SUAS.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai - MS, 22 de Setembro de 2014.

Pela contratante:
SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
CPF: 468.568.899-68
Prefeito Municipal.

HELOYZE COLOMBI FERREIRA
CPF: 086.207.409-62
Sócia Proprietária

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C4E6D2A8

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 628/2014

PREGAO PRESENCIAL Nº 077/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048654/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP.
CNPJ: 13.646.927/0001-45
OBJETO: Aquisição de Equipamentos permanentes para, Secretaria de Saúde, Secretaria Municipal de Fazenda e Junta Militar material diversos como Ar Condicionado, Armário de Aço com duas portas, Cadeiras Giratórias, Bicicletas de 18 marchas, cofre concreto c80, Mesa para Computador, Refrigeradores, Aparelho de TV, Armário de aço, conjuntos de mesas com 04 cadeira (branca), Impressora Multifuncional..
VALOR: R$ 46.890,00(Quarenta e seis mil oitocentos e noventa reais).
PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses conforme garantia dos equipamentos.
DOTAÇÃO:
02.01.00 – Gabinete do Prefeito.
4.4.90.52.36 – Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório.
04.122.0002.2002.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos.
12.365.0006.2066.0000 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistencia Social.
08.421.0003.2047.0000 – Indice de Gestão Descentralizada – IGD/SUAS.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai - MS, 22 de Setembro de 2014.

Pela contratante:
SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
CPF: 468.568.899-68
Prefeito Municipal.

ADSON RIVELINO DA SILVA CAPILÉ
CPF: 529.118.961-49
Sócio Proprietário

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8FBD2559

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 629/2014

PREGAO PRESENCIAL Nº 077/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048654/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CONTRATADO: N.M. REBELO - ME
CNPJ: 19.128.521/0001-57
OBJETO: Aquisição de Equipamentos permanentes para, Secretaria de Saúde, Secretaria Municipal de Fazenda e Junta Militar material diversos como Ar Condicionado, Armário de Aço com duas portas, Cadeiras Giratórias, Bicicletas de 18 marchas, cofre concreto c80, Mesa para Computador, Refrigeradores, Aparelho de TV, Armário de aço, conjuntos de mesas com 04 cadeira (branca), Impressora Multifuncional..
VALOR: R$ 13.352,00(Treze mil trezentos e cinquenta e dois reais).

PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses conforme garantia dos equipamentos.
DOTAÇÃO:
02.01.00 – Gabinete do Prefeito.
4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.
04.122.0002.2002.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
04.122.0002.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret. De Administração.
02.03.03 – Fundo Municipal de Investimento Social.
4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos.
08.244.0003.1000.0000 – Investimento na Assistência Social.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.421.0003.2047.0000 – Índice de Gestão Descentralizada – IGD/SUAS.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.305.0010.2117.0000 – VS – Vigilância Epidemiologia e Ambiental em Saúde.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai - MS, 22 de Setembro de 2014.

Pela contratante:
SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
CPF: 468.568.899-68
Prefeito Municipal.

PEDRO HUMBERTO F. ALVES
CPF: 368.329.451-72
Secretario de Saúde

NINDA MARIA REBELO
CPF: 333.185.909-59
Proprietária

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D43244DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 630/2014

PREGAO PRESENCIAL Nº 077/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048654/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: EQUIMAPE MÓVEIS LTDA - EPP.
CNPJ: 24.633.307/0001-98
OBJETO: Aquisição de Equipamentos permanentes para, Secretaria de Saúde, Secretaria Municipal de Fazenda e Junta Militar material diversos como Ar Condicionado, Armário de Aço com duas portas, Cadeiras Giratórias, Bicicletas de 18 marchas, cofre concreto c80, Mesa para Computador, Refrigeradores, Aparelho de TV, Armário de aço, conjuntos de mesas com 04 cadeira (branca), Impressora Multifuncional..
VALOR: R$ 4.234,00(Quatro mil duzentos e trinta e quatro reais).
PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses conforme garantia dos equipamentos.
DOTAÇÃO:
02.01.00 – Gabinete do Prefeito.
4.4.90.52.36 – Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório.
04.122.0002.2002.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.421.0003.2047.0000 – Índice de Gestão Descentralizada – IGD/SUAS.
08.244.0003.2046.0000 – Índice de Gestão Descentralizada – IGD/PBF.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai - MS, 22 de Setembro de 2014.

Pela contratante:
SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
CPF: 468.568.899-68
Prefeito Municipal.

MAIRA BEATRIZ GOLDONI
CPF: 372.628.151-72
Sócia Proprietária

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:405B4F4D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 077/2014.

Processo nº: 048654/2014
Pregão Presencial nº: 077/2014
Objeto: Aquisição de Equipamentos permanentes para, Secretaria de Saúde, Secretaria Municipal de Fazenda e Junta Militar material diversos como Ar Condicionado, Armário de Aço com duas portas, Cadeiras Giratórias, Bicicletas de 18 marchas, cofre concreto c80, Mesa para Computador, Refrigeradores, Aparelho de TV, Armário de aço, jogos de mesas, Impressora Multifuncional.
COLOMBI – MÓVEIS E INFORMATICA LTDA – EPP - itens 03, 07, 08 e 12 - R$ 8.569,00(Oito mil quinhentos e sessenta e nove reais).
CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA – EPP - itens 05 e 11 - R$ 46.890,00(Quarenta e seis mil oitocentos e noventa reais).
N.M. REBELO – ME - itens: 01, 09, 10 e 13 - R$ 13.352,00(Treze mil trezentos e cinquenta e dois reais).
EQUIMAPE MÓVEIS LTDA – EPP - itens: 02, 04 e 06 - R$ 4.234,00(Quatro mil duzentos e trinta e quatro reais).
TOTAL GERAL R$: 73.045,00(Setenta e três quarenta e cinco reais).
Vigência: 12 meses conforme a garantia dos equipamentos.
Dotação Orçamentária:
02.05.00 – Secretaria Municipal de Fazenda.
4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.
04.121.0002.2019.0000 – Manutenção da Secretaria de Administração.
02.01.00 – Gabinete do Prefeito.
4.4.90.52.36 – Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório.
04.122.0002.2002.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
04.122.0002.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret. De Administração.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos
12.365.0006.2066.0000 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil.
02.03.03 – Fundo Municipal de Investimento Social.
08.244.0003.1000.0000 – Investimento na Assistência Social.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2046.0000 – Índice de Gestão Descentralizada – IGD/PBF.
08.421.0003.2047.0000 – Índice de Gestão Descentralizada – IGD/SUAS.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.305.0010.2117.0000 – VS – Vigilância Epidemiologia e Ambiental em Saúde.

Amambai/MS, 22 de Setembro de 2014.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:79CE2144

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 136, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Pensão por Morte a Sra. ALZIRA PEIXOTO RATIER."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art.

40, § 7º, da Constituição Federal, combinado com o Art. 49, inciso I, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER o benefício previdenciário de **Pensão por Morte,** em decorrência do falecimento do segurado **Frutuoso Sales Ratier,** na qualidade de Aposentado, com provento integral, em favor da Sra. **ALZIRA PEIXOTO RATIER**, na qualidade de cônjuge do *"de cujus"*, conforme Processo Administrativo 49085/2014, a partir da data do seu falecimento, até posterior deliberação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/09/2014.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:58D37E49

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 001391

Ata de registro de preço nº 01/2014 – Processo nº 0109/2013 – Pregão nº 055/2013
Empresa: Jose Enivaldo Dorte de Oliveira
CNPJ: 26.859.215/0001-56
Objeto: Refere-se a pagamento do serviço de molejo, torno e solda efetuado nos veículos pertencentes a esta administração, no valor de R$: 3.827,00 (três mil oitocentos e vinte e sete mil reais).
Dotação: 09.01.26.782.33-2.031.3.3.90.39.00-180
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.

Anastácio, MS 09 de setembro de 2014.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:829A483C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 001388

Ata de registro de preço nº 012/2014 – Processo nº 049/2014 – Pregão nº 017/2014
Empresa: Jose Enivaldo Dorte de Oliveira
CNPJ: 26.859.215/0001-56
Objeto: Refere-se a pagamento do serviço de torno em peças das maquinas pesadas pertencentes a esta administração, no valor de R$: 3.192,00 (três mil cento e noventa e dois reais).
Dotação: 09.01.26.782.33-2.031.3.3.90.39.00-180
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.

Anastácio, MS 09 de setembro de 2014.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:2A33921C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 001342

Ata de registro de preço nº 012/2014 – Processo nº 049/2014 – Pregão nº 017/2014
Empresa: Soman Com. De Peças e Serviços Ltda
CNPJ: 00.471.985/0001-33
Objeto: Refere-se a compra de peças de reposição, para manutenção das maquinas pesadas pertencentes ou sob a guarda do município de Anastácio, no valor de R$: 15.418,00 (quinze mil quatrocentos e dezoito reais).
Dotação: 09.01.26.782.33-2.031.3.3.90.30.00-180
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.

Anastácio, MS 02 de setembro de 2014.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:D8CDE13F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 001341

Ata de registro de preço nº 012/2014 – Processo nº 049/2014 – Pregão nº 017/2014
Empresa: Soman Com. De Peças e Serviços Ltda
CNPJ: 00.471.985/0001-33
Objeto: Refere-se a contratação de empresa para efetuar serviços mecânicos nas maquinas pesadas pertencentes ou sob a guarda do município de Anastácio, no valor de R$: 9.912,50 (nove mil novecentos e doze reais e cinquenta).
Dotação:09.01.26.782.33-2.031.3.3.90.39.00-180
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.

Anastácio, MS 02 de setembro de 2014.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:A45888E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 001286

Ata de registro de preço nº 06/2014– Processo nº 032/2014 – Pregão nº 09/2014
Empresa: Comercial T & C Ltda
CNPJ: 03.527.705/0001-50
Objeto: Refere-se a compra de gêneros alimentícios, para a merenda dos alunos das escolas da rede municipal de ensino e centros de educação infantil do município de Anastácio, no valor de R$: 616,00 (seiscentos e dezesseis reais).
Dotação: 06.01.08.306.22-2.053.3.3.90.30.00-100
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.

Anastácio, MS 26 de agosto de 2014.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:4C0526BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 001287

Ata de registro de preço nº 06/2014 – Processo nº 032/2014 – Pregão nº 09/2014
Empresa: Clarear Com. De Mat. De Limpeza Ltda
CNPJ: 01.206.306/0001-61
Objeto: Refere-se a compra de gêneros alimentícios, para a merenda dos alunos das escolas da rede municipal de ensino e centros de educação infantil do município de Anastácio, no valor de R$: 407,20 (quatrocentos e sete reais e vinte centavos).
Dotação: 06.01.12.361.20-2.094.3.3.90.30.00-115
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.

Anastácio, MS 26 de agosto de 2014.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:D40649BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 001288

Ata de registro de preço nº 014/2013 – Processo nº 088/2013 – Pregão nº 043/2013
Empresa: Antonio Carlos Cristofori
CNPJ: 03.037.828/0001-02
Objeto: Refere-se a pagamento de serviços mecânicos, efetuados nos veículos que atende as escolas da rede municipal de ensino, no valor de R$: 1.974,00 (um mil novecentos e setenta e quatro reais).
Dotação: 06.01.12.361.20-2.094.3.3.90.39.00-115
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.

Anastácio, MS 26 de agosto de 2014.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:B91C4479

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 001289

Ata de registro de preço nº 04/2014 – Processo nº 025/2014 – Pregão nº 06/2014
Empresa: Rosangela Jorge da Silva
CNPJ: 03.794.498/0001-08
Objeto: Refere-se a compra de materiais de construção, para manutenção das escolas da rede municipal de ensino e centros de educação infantil do município de Anastácio, no valor de R$: 2.315,75 (dois mil trezentos e quinze reais e setenta e cinco centavos).
Dotação: 06.01.12.361.20-2.094.3.3.90.30.00-115
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.

Anastácio, MS 26 de agosto de 2014.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:5B7D0E97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 001290

Ata de registro de preço nº 04/2014 – Processo nº 025/2014 – Pregão nº 06/2014
Empresa: Rosangela Jorge da Silva
CNPJ: 03.794.498/0001-08
Objeto: Refere-se a compra de materiais de construção, para manutenção das escolas da rede municipal de ensino e centros de educação infantil do município de Anastácio, no valor de R$: 1.947,50 (um mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
Dotação: 06.01.12.361.20-2.094.3.3.90.30.00-115
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.

Anastácio, MS 26 de agosto de 2014.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:51736559

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 001237

Ata de registro de preço nº 019/2013 – Processo nº 0103/2013 – Pregão nº 052/2013
Empresa: Nilce de Assis Bicudo Silveira
CNPJ: 04.677.705/0001-07
Objeto: Refere-se a compra de gêneros alimentícios, para complementação da alimentação dos alunos dos centros de educação infantil do município de Anastácio, no valor de R$: 9.425,16 (nove mil quatrocentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos).
Dotação: 06.01.08.306.22-2.053.3.3.90.30.00-100
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.

Anastácio, MS 26 de agosto de 2014.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:570C3451

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 001236

Ata de registro de preço nº 019/2013 – Processo nº 0103/2013 – Pregão nº 052/2013
Empresa: Damasceno & Damasceno Ltda
CNPJ: 01.274.396/0002-09
Objeto: Refere-se a compra de gêneros alimentícios, para atender as escolas da rede municipal de ensino e centros de educação infantil do município de Anastácio, no valor de R$: 6.485,43 (seis mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos).
Dotação: 06.01.08.306.22-2.053.3.3.90.30.00-100
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.

Anastácio, MS 26 de agosto de 2014.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:8F6F6B15

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 60, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

"APROVA O LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARK".

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Projeto de Loteamento Residencial Park atende todas as exigências da Lei Municipal n.º 362, de 10 de abril de 1.987, com suas alterações posteriores, de conformidade com o parecer da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário;

Considerando que a empresa loteadora assumiu o compromisso de implantar todas as obras de infraestrutura previstas na Lei Municipal n.º 362/87,

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o Loteamento Residencial Park, localizado no perímetro urbano deste Município, de propriedade de empresa JBM Empreendimentos Imobiliários Ltda - EPP, referente ao imóvel objeto da Matrícula n.º 19.943, do Serviço de Registros Públicos desta comarca, com fundamento na Lei Municipal n.º 362, de 10 de abril de 1987, com suas alterações posteriores.

Parágrafo único. A loteadora ficará obrigada ao cumprimento das exigências da legislação ambiental.

Art. 2º A área do loteamento mencionado no artigo 1º, totaliza 51.569,64 m² e obedecerá ao projeto técnico de engenharia e memorial descritivo, que passam a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 3º A área a ser loteada será dividida como segue:
I - Área de lotes..... 28.057,53 m² - 54,40%
II - Área de ruas ..... 19.854,09 m² - 38,50%
III – Área verde..... 1.292,92 m² - 02,51%
IV – Área de equipamentos comunitários.....2.365,10 m² - 04,59%

Art. 4º Ficam, também, aprovadas as denominações dadas às ruas, conforme consta no projeto e memorial descritivo, integrantes deste Decreto.

Art. 5º As obras de infra-estrutura relacionadas nos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX, do artigo 8º, da Lei Municipal n.º 362, de 10 de abril de 1987, deverão ser executadas pela proprietária do loteamento, no prazo de dois anos, contados da data deste Decreto, para fins de atender os interesses do Município de Aparecida do Taboado/MS.

Parágrafo único. A loteadora ficará obrigada a disponibilizar as obras de infra-estrutura, de forma imediata, para atender os lotes alienados a terceiros.

Art. 6º Para garantia da execução das obras de infra-estrutura previstas no artigo 5º, deste Decreto, a empresa loteadora assume o compromisso de hipotecar em favor do Município de Aparecida do Taboado/MS, os lotes 01 a 09, da Quadra 05, do mencionado loteamento, nos termos do artigo 35, da Lei Municipal n.º 362, de 10 de abril de 1987.

§ 1º As despesas decorrentes da lavratura da Escritura Pública de Hipoteca e de seu competente registro, serão de responsabilidade da empresa loteadora.

§ 2º O registro da garantia deverá preceder ao registro do loteamento.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Eduardo Pizzi
Código Identificador:27CA2F4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 61, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

"APROVA O LOTEAMENTO RESIDENCIAL PLANALTO".

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Projeto de Loteamento Residencial Planalto atende todas as exigências da Lei Municipal n.º 362, de 10 de abril de 1.987, com suas alterações posteriores, de conformidade com o parecer da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário;

Considerando que a empresa loteadora assumiu o compromisso de implantar todas as obras de infraestrutura previstas na Lei Municipal n.º 362/87,

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o Loteamento Residencial Planalto, localizado no perímetro urbano deste Município, de propriedade de empresa Valor Empreendimentos Imobiliários Ltda., referente ao imóvel objeto da Matrícula n.º 12.904, do Serviço de Registros Públicos desta comarca, com fundamento na Lei Municipal n.º 362, de 10 de abril de 1987, com suas alterações posteriores.

Parágrafo único. A loteadora ficará obrigada ao cumprimento das exigências da legislação ambiental.

Art. 2º A área do loteamento mencionado no artigo 1º, totaliza 298.958 m² e obedecerá ao projeto técnico de engenharia e memorial descritivo, que passam a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 3º A área a ser loteada será dividida como segue:
I - Área de lotes..... 149.040,62 m² - 49,85%
II - Área de ruas e avenidas..... 105.061,01 m² - 35,14%
III – Área verde..... 14.786,35 m² - 04,95%
IV – Área de equipamentos comunitários..... 26.694,00 m² - 08,93%
V – Área de preservação permanente..... 3.376,02 m² - 01,13%

Art. 4º Ficam, também, aprovadas as denominações dadas às ruas e avenida, conforme consta no projeto e memorial descritivo, integrantes deste Decreto.

Art. 5º As obras de infra-estrutura relacionadas nos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX, do artigo 8º, da Lei Municipal n.º 362, de 10 de abril de 1987, deverão ser executadas pela proprietária do loteamento, no prazo de dois anos, contados da data deste Decreto, para fins de atender os interesses do Município de Aparecida do Taboado/MS.

Parágrafo único. A loteadora ficará obrigada a disponibilizar as obras de infra-estrutura, de forma imediata, para atender os lotes alienados a terceiros.

Art. 6º Para garantia da execução das obras de infra-estrutura previstas no artigo 5º, deste Decreto, a empresa loteadora assume o compromisso de hipotecar em favor do Município de Aparecida do Taboado/MS, os Lotes 01 a 29, da Quadra 41; 01 a 25, da Quadra 42; 01 a 21, da Quadra 43; 01 a 17, da Quadra 44 e 01 a 14, da Quadra 45, do mencionado loteamento, nos termos do artigo 35, da Lei Municipal n.º 362, de 10 de abril de 1987.

§ 1º As despesas decorrentes da lavratura da Escritura Pública de Hipoteca e de seu competente registro, serão de responsabilidade da empresa loteadora.

§ 2º O registro da garantia deverá preceder ao registro do loteamento.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Eduardo Pizzi
Código Identificador:AE2E2BFF

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 483, 15 DE SETEMBRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **FABIANA MARTINS SILVEIRA,** matrícula n.º 1020, ocupante da função gratificada de Chefe de Setor, lotada na Secretaria de Administração, 10 (dez) dias de férias correspondente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas atraves da Portaria nº 462/2013, para gozo a partir do dia 15 de setembro de 2014 a 24 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 15 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:625B6A44

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 484, 15 DE SETEMBRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **MONICA DE QUEIROZ STATERI,** matrícula n.º 609, ocupante do cargo efetivo de Odontologo, lotada na Secretaria de Saúde, 20 (vinte) dias de férias correspondente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas atraves da Portaria nº 064/2013, para gozo a partir do dia 15 de setembro de 2014 a 04 de novembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 15 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:630294FE

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 485, 15 DE SETEMBRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **MONICA RIBEIRO DE ALMEIDA,** matrícula n.º 336, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administração, lotada na Secretaria de Administração - IPAMAT, 10 (dez) dias de férias correspondente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas atraves da Portaria nº 681/2013, para gozo a partir do dia 15 de setembro de 2014 a 24 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 15 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:859C30F8

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 486, 15 DE SETEMBRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **MANOEL PIMENTA DE QUEIROZ NETO,** matrícula n.º 384, ocupante da função gratificada de Encarregado de Serviços, lotado na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas através da Portaria nº 205/2013, para gozo a partir do dia 15 de setembro de 2014 a 24 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 15 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:1AD5E59E

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 487, 16 DE SETEMBRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, da Lei Municipal nº. 429/90, regulamentada pelo Decreto nº. 033/92 de 14 de outubro de 1992;

R E S O L V E

CONSIDERANDO os termos da certidão RH nº 78/2014.

CONCEDER incorporação definitiva de mais 1/5 (um quintos) totalizando assim 4/5 da gratificação do símbolo DAÍ-2, da Lei Municipal nº 1.459/14, aos vencimentos da servidora **ELIANA LISALDA MOREIRA CANTELLI,** matrícula nº. 364, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO,** Padrão III, Classe C, Referência 13, com fulcro no artigo 62, inciso II, da Lei Municipal 429/90, regulamentada através do Decreto nº. 033/92 de 14 de outubro de 1992.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:E07B3C14

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 488, 17 DE SETEMBRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **HEBILENE LORES SOUZA QUEIROZ,** matrícula n.º 568, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administração, lotada na Secretaria de Saúde, 15 (quinze) dias de férias correspondente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas atraves da Portaria nº 064/2013, para gozo a partir do dia 17 de setembro de 2014 a 01 de outubro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 17 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:933915B4

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 489, 17 DE SETEMBRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, com base no artigo 93, inciso III, letra a, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, 8 (oito) dias de licença por motivo de casamento, ao servidor **LEANDRO DOS SANTOS SILVEIRA**, matrícula nº. 1490, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria de Assistência Social, a partir do dia 13 de setembro de 2014 a 20 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 17 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:996E0A70

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 490, 17 DE SETEMBRO DE 2014

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Evolução Funcional à funcionária desta Municipalidade, a senhora **ELIS REGINA DA MAIA,** matrícula nº 1305, ocupante do cargo efetivo de Professora PEB I, Nível II, Grau A, Faixa 03, para Professor PEB I, Nível III, Grau A, Faixa 03 nos termos do artigo 101, § 3º, inciso III, Lei Complementar nº 036, de 04 de abril de 2012, Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:A246EC5A

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 491, 17 DE SETEMBRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **JOSE VICENTE DE SOUZA JUNIOR,** matrícula 963, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotada na Secretaria de Assistência Social, 01 (um) dia de dispensa do serviço no dia 11 de setembro de 2014, que o funcionário acima qualificado foi convocado e prestou serviços a Justiça Eleitoral na eleição do dia 07 de outubro de 2012, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 11 de setembro de 2014 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:EF570F6E

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 492, 17 DE SETEMBRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à senhora **EDILEIDE APARECIDA XAVIER DA CRUZ,** matrículas 86/88, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço nos dias 15,16,18 e 19 de setembro de 2014, que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral na eleição no dia 07 de outubro de 2012, e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 15 de setembro de 2014 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:273540F1

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 493, 18 DE SETEMBRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **ALESSANDRA FREITAS SACO,** matrícula n.º 271, ocupante da função gratificada de Chefe de Setor, lotada na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 10 (dez) dias de férias correspondente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas atraves da Portaria nº 749/2012, para gozo a partir do dia 18 de setembro de 2014 a 27 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 18 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:6FBD5CE6

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 494, 18 DE SETEMBRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA,** matrícula n.º 1415, ocupante do cargo efetivo de Contador, lotado na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 09 (nove) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas através da Portaria nº 462/2013, para gozo a partir do dia 18 de setembro de 2014 a 26 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 18 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:E7E5BBC8

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 495, 18 DE SETEMBRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,
R E S O L V E

Art. 1º - C O N C E D E R LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 03.04.2008 a 02.04.2013, a funcionária **VERA LUCIA DA SILVA,** matrícula 738, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do quadro permanente do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 18 de setembro de 2014 a 17 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:B43B1870

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 496, 18 DE SETEMBRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo l07, inciso X da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **RENATA QUEIROZ DA COSTA,** matrícula 1109, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitario de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE,** a partir do dia 05 de setembro de 2014 a 02 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 05 de setembro de 2014 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 18 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:9E5082D9

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 497, 18 DE SETEMBRO DE 2014

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **MANOEL PIMENTA DE QUEIROZ NETO,** matricula 384, ocupante da função gratificada de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 08 de setembro de 2014, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pelo Drº Altino Bessa Marques Filho CRM/SP – 24251.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 08 de setembro de 2014 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:F849FC19

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 498, 18 DE SETEMBRO DE 2014

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ,** matricula 1547, ocupante do cargo efetivo de Contadora, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, licença por motivo de doença em pessoa da família por 01(um) dia no dia 17 de setembro de 2014, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pelo Drª Wilson Abou Rejaili CRM – SP 76.455.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 17 de setembro de 2014 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:B851B14A

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 499, 19 DE SETEMBRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;

CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO nº 17, de l3 de maio de l994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

ORD.	MAT.	NOME	INICIO	TERMINO
	271	Alessandra Freitas Saco	12.09.2014	12.09.2014
	355	Almeida Jesus de Oliveira	15.09.2014	15.09.2014
	272	Benedita Margarida de Freitas Dutra Barcelos	17.09.2014	17.09.2014
	1357	Iracilia Barbosa	11.09.2014	24.09.2014
	131	Josefa Joana Braz Hipolito	12.09.2014	12.09.2014
	1368	Lucelia Luzia da Silva	17.09.2014	28.09.2014
	860/1415	Lucimara Gonzaga Mariano Picolo	08.09.2014	12.09.2014
	290	Magna Vergia de Souza Brito Signori	17.09.2014	01.10.2014
	1025	Margareti Lisboa Alves	17.09.2014	17.09.2014
	567	Maria Cosmo Miranda	04.09.2014	04.09.2014
	884	Paula Andreia Ferreira	09.09.2014	11.09.2014
	1370	Rita de Cassia Justo da Silva	09.09.2014	23.09.2014
	558	Vandeluza Assis Silva Sena	12.09.2014	13.09.2014
	252	Vilma Ferreira	10.09.2014	10.09.2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:9AC5C206

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 500, 22 DE SETEMBRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **GILSON ALVES GARCIA,** matrícula n.º 695, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado no Gabinete do Prefeito, 20 (vinte) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas através da Portaria nº 137/2012, para gozo a partir do dia 22 de setembro de 2014 a 11 de outubro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 22 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:B62DE20A

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 501, 22 DE SETEMBRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **PAULO HENRIQUE MARQUES,** matrícula n.º 1414, ocupante do cargo efetivo de Procurador Juridico, lotado na Advocacia Geral do Municipio, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas através da Portaria nº 462/2013, para gozo a partir do dia 22 de setembro de 2014 a 01 de outubro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 22 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:7AF0C9FA

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 502, 22 DE SETEMBRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - SUSPENDER as férias dos servidores relacionados abaixo, concedidos através da Portaria nº. 464/2014, tendo em vista que não há no quadro servidor para substituí-lo, lotados no:

GABINETE DO PREFEITO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	1524	Roberto Galante da Rocha	01.09.2014 a 30.09.2014	30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	1417	Salma Aparecida Bini Almeida	01.09.2014 a 30.09.2014	30

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	497	Roberto Vincenzo Alves	01.09.2014 a 30.09.2014	30
	1263	Valdir Alves de Oliveira	01.09.2014 a 30.09.2014	30

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	1361	Andreia Carla Lima Dias	01.09.2014 a 30.09.2014	30
	1376	Pamela de Oliveira Silva	01.09.2014 a 30.09.2014	30
	246	Renan Alves da Silva	01.09.2014 a 30.09.2014	30

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	397	Betuel Chiosini Paradello	01.09.2014 a 30.09.2014	30
	297	Celia Regina Leonel	01.09.2014 a 30.09.2014	30
	615	Cleia Regina Ferreira Alves	01.09.2014 a 30.09.2014	30
	308	Manaetti Regia de Freitas	01.09.2014 a 30.09.2014	30
	319	Silvana Aparecida Barbosa	01.09.2014 a 30.09.2014	30

SECRETARIA DE SAÚDE

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	327	Marcelo de Paula Azevedo Dantas	10.09.2014 a 30.09.2014	20
	857	Antonio Ataido Ramos Mainarte	01.09.2014 a 30.09.2014	30
	1069	Jean Carlos Pontel Ciriaco	01.09.2014 a 30.09.2014	30
	1329	Ronaldo Gonçalves da Silva	01.09.2014 a 30.09.2014	30
	509	Sani Caetano Pinto	01.09.2014 a 30.09.2014	30

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E APOIO VIÁRIO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	427	Carlos Roberto Pinheiro	01.09.2014 a 30.09.2014	30
	432	Eder Carlos Fernandes	01.09.2014 a 30.09.2014	30
	434	Eduardo Aparecido Fernandes	01.09.2014 a 30.09.2014	30
	496	Roberto de Souza Cunha	01.09.2014 a 30.09.2014	30

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA'',em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:460D199D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 503, 23 DE SETEMBRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E

Art. 1º - C O N V E R T E R em pecúnia, parte das férias suspensas, dos servidores abaixo relacionados, conforme autorizado na Lei Municipal nº 593, de l8 de maio de l994;

MAT	NOME	PERÍODO	SUSPENSAS ATRAVES DA PORTARIA	DIAS
1069	Jean Carlos Pontel Ciriaco	2013/2014	502/2014	10
1524	Roberto Galante da Rocha	2013/2014	502/2014	10
497	Roberto Vicenzo Alves	2012/2013	519/2013	10
885	Rosangela Aparecida da Silva	2012/2014	681/2013	10
1417	Salma Aparecida Bini Almeida	2013/2014	502/2014	10
1352	Tania Cristiane da Silva Dutra	2013/2014	412/2014	10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:8341148C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 504, 24 DE SETEMBRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **SEBASTIÃO DE SOUZA QUEIROZ,** matrícula n.º 1446, ocupante do cargo comissionado de Diretor Executivo e Operacional do DEMUTRAN, lotado no Gabinete do Prefeito, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria nº 109/2014, para gozo a partir do dia 24 de setembro de 2014 a 03 de outubro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 24 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:BD67A51A

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 505, 24 DE SETEMBRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 93, inciso III, letra b, da Lei Municipal nº 429 de 29 de junho de 1.990.
R E S O L V E

Art. 1º - C O N C E D E R a servidora **ANTONIA DE OLIVEIRA BRANDÃO,** matrículas nº 66/255, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 08 (oito) dias de afastamento do serviço com remuneração, tendo em vista o falecimento de seu pai, ocorrido em 15 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 15 de setembro de 2014 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:B0B11528

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 506, 24 DE SETEMBRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 93, inciso III, letra b, da Lei Municipal nº 429 de 29 de junho de 1.990.
R E S O L V E

Art. 1º - C O N C E D E R a servidora **MARIA LUIZA CONCEÇÃO OLIVEIRA CRUZ,** matrículas nº 240, ocupante do cargo efetivo de Cozinheira, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 08 (oito) dias de afastamento do serviço com remuneração, tendo em vista o falecimento de seu pai, ocorrido em 15 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 15 de setembro de 2014 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:73567C86

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 507, 25 DE SETEMBRO DE 2014

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ANA CLAUDIA PEDROSA LARA,** matricula 358, ocupante do cargo efetivo de Lançadora, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, licença por motivo de doença em pessoa da família por 01(um) dia no dia 18 de setembro de 2014, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pela Drª Jaqueline Nakad Chuffi CRM – SP 70.781.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 18 de setembro de 2014 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:252B7FD8

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 508, 26 DE SETEMBRO DE 2014

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JOSE ALVES DOS SANTOS,** matricula 640, ocupante do cargo efetivo de Tratorista, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 24 de setembro de 2014, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pelo Drº Luciano Takeshi Iquegami CRM/MS – 3311.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 24 de setembro de 2014 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:B5B83599

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 509, 26 DE SETEMBRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;

CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO nº 17, de l3 de maio de l994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

ORD.	MAT.	NOME	INICIO	TERMINO
	709	Abadia Aparecida Moura Nogueira	09.09.2014	23.09.2014
	1071	Adriana Martins da Silveira	16.09.2014	22.09.2014
	355	Almeida Jesus de Oliveira	22.09.2014	22.09.2014
	419/420	Ana Keila Menezes Ramos	16.09.2014	30.09.2014
	272	Benedita Margarida de Freitas Dutra Barcelos	22.09.2014	22.09.2014
	430	Devorina Alves da Silva	23.09.2014	26.09.2014
	827	Elida Pereira Saladine	08.09.2014	08.09.2014
	94/95	Elienes Marques da Silva Protz	12.09.2014	12.09.2014
	863	Emiliana Barcelos Queiroz	10.09.2014	12.09.2014
	441	Francisco Alves dos Santos	24.09.2014	24.09.2014
	785	Girlaine Ferreira de Aquino	08.09.2014	08.09.2014
	892	Janaina Parra de Souza	17.09.2014	01.10.2014
	1570	Jessica Tomaz de Freitas	17.09.2014	01.10.2014
	452	Jose Carlos Baldo	04.09.2014	18.09.2014
	742	Jouvana Carla Zaccaron	15.09.2014	16.09.2014
	273/275	Jucelma Seifert da Silva Maia	16.09.2014	16.09.2014
	1557	Luciane Alves da Silva Martins	19.09.2014	25.09.2014
	235	Magda de Fatima Pereira	15.09.2014	15.09.2014
	613	Maria Cecilia Fontana	15.09.2014	15.09.2014
	346	Maria Helena de Oliveira Ciriaco	10.09.2014	10.09.2014
	683	Maria Jose de Almeida Chaves	17.09.2014	17.09.2014
	160/280	Marlene Nogueira de Souza	16.09.2014	16.09.2014
	808	Nayara Mascarenhas da Silva	15.09.2014	15.09.2014
	784	Patricia Ciriaco de Oliveira	10.09.2014	10.09.2014
	883	Ricardo de Souza Martins	04.09.2014	05.09.2014
	573	Sandra de França Neves	11.09.2014	12.09.2014
	285	Sandra Maria Ferreira Lima	15.09.2014	29.09.2014
	1349	Simone Miranda de Jesus Martins	11.09.2014	17.09.2014
	839	Tarcila Iraima G.F. dos Santos Souza	03.09.2014	05.09.2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:1FBFFDAE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO BATAYPORA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 008/2014

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e MERCADO PAES & SOUZA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 11.077.305/0001-18.
CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1 – Considerando que todas as atividades previstas no Contrato nº 008/2014, de 31 de Janeiro de 2014, foram realizadas e que todos os pagamentos correspondentes foram efetuados, não havendo qualquer pendência, as partes dão a contratação por encerrada, a partir da data de assinatura deste Termo.
CLÁUSULA SEGUNDA
2.1 – Em conseqüência do encerramento do contrato as partes outorgam-se, mutuamente, plena e geral quitação relativamente às obrigações por elas assumidas, nada havendo a ser reclamado em juízo ou fora dele, ficando, porém, incólumes às obrigações contidas no contrato.
DATA
31 de Julho de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:194BEA1F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
ATO CMB N° 14, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que dispõe a Resolução nº 65, de 31 de agosto de 2000,

R E S O L V E

Exonerar o(a) servidor(a) Denise Carvalho Queiroz, ocupante do cargo em comissão de Diretora Geral, na Câmara Municipal de Bonito-MS, com efeitos a partir de 07 de outubro de 2014.

Bonito-MS, 06 de outubro de 2014.

PEDRO APARECIDO ROSÁRIO
Presidente

Publicado por:
Denise Carvalho Queiroz
Código Identificador:416A2318

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
DECRETO LEGISLATIVO N° 132, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Bonito-MS – Exercício de 2008 e dá outras providências.

Considerando o Parecer do Tribunal Pleno n° 00/0009/2010, autos do processo TC/MS nº 02033-2009, de 10 de março de 2010, do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul,

Considerando o encaminhamento do referido Parecer pela Prefeitura Municipal de Bonito por meio de cópia em 22 (vinte e dois) de julho de 2014, após requisição desta Casa Legislativa pelo Ofício CMB nº 178/2014, datado de 04 (quatro) de julho de 2014,

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Bonito-MS, referente ao exercício financeiro de 2008, constantes no Parecer do Tribunal Pleno n° 00/0009/2010, autos do processo TC/MS nº 02033-2009, de 10 de março de 2010, do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tetê Faria, 01 de outubro de 2014.

PEDRO APARECIDO ROSÁRIO
Presidente

JOÃO ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA
1º Secretário

Publicado por:
Denise Carvalho Queiroz
Código Identificador:A9DCAE15

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1071/2014-RH

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º**,** da Portaria nº 656/2013-RH, de 27 de junho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º. Conceder, a servidora **Sofia Maciel Ale,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Auxiliar de Enfermagem,** Classe B, Referencia 023, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição,** com proventos da media das remunerações, fundamentado **no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 3º, 5º, 8º e 17 da Constituição Federal, observando o art. 1º, da Lei nº 10.887/2004 e artigo 59, e inciso III, letra b, § 3°, da Lei Complementar nº 001 de 06 de junho de 1990**, bem como na Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010, anexo I e II, tratando da alteração do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores em Educação, artigo 7º e inciso IV, e artigo 201, § 2º, 3º e 4ª da Constituição Federal, fixando os proventos no total de **R$ 838,16 (oitocentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos),** nos termos e cálculos da apostila de proventos, parte do **Processo Administrativo nº 006/2013**, do IPSMB, com ônus ao **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito**, por excelência do que dispõe o Capitulo VII – Da Concessão dos Benefícios, Seção IV Da Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição, da Lei Complementar nº 60, de 27 de setembro de 2005, que trata das alterações do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito – MS, alterada pela Lei Complementar Nº 065, de 29 de março de 2006 e alterada pela Lei Complementar Nº 075, de 25 de novembro de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 01 de outubro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:C1C1C234

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 913/2014, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, ALESSANDRA ASSIS DE RESENDE CAÇAO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, junto ao CEI Maria Rufina de Jesus Madruga, no período de 08/09/2014 a 21/09/2014, em substituição a Professora Claudete Olinda Budke, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/993/2014.

Camapuã-MS, 09 de setembro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:11895FE3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE ANULAÇÃO DE EMPENHO N. 223/14

PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/2014.
PROCESSO: 001/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS
CONTRATADO: EMBUTIDOS TRADIÇÃO EIRELI ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
VALOR TOTAL: - 28.704,93.
ASSINA: MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
PREFEITO MUNICIPAL

CAMAPUÃ/MS, 06 DE OUTUBRO DE 2014.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:578ECC5F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE ANULAÇÃO DE EMPENHO N. 217/14

PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/2014.
PROCESSO: 001/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS
CONTRATADO: EMBUTIDOS TRADIÇÃO EIRELI ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
VALOR TOTAL: - 168.356,21.
ASSINA: MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
PREFEITO MUNICIPAL

CAMAPUÃ/MS, 06 DE OUTUBRO DE 2014.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:AB271791

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE ANULAÇÃO DE EMPENHO N. 127/14

PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/2014.
PROCESSO: 001/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS
CONTRATADO: EMBUTIDOS TRADIÇÃO EIRELI ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
VALOR TOTAL: - 49.241,04.
ASSINA: MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
PREFEITO MUNICIPAL

CAMAPUÃ/MS, 06 DE OUTUBRO DE 2014.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:127699B1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE ANULAÇÃO DE EMPENHO N. 175/14

PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/2014.
PROCESSO: 001/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS
CONTRATADO: EMBUTIDOS TRADIÇÃO EIRELI ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
VALOR TOTAL: - 13.247,40.
ASSINA: MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
PREFEITO MUNICIPAL

CAMAPUÃ/MS, 06 DE OUTUBRO DE 2014.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:F3991F09

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 141/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 141/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2014
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento de Refeições e Marmitex, com a finalidade de atender as Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Infraestrutura,Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Inclusão Produtiva, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme discriminação no Termo de Referência.
LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO – POR ITEM
REGIME DE EXECUÇÃO: Indireto
DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 21 de outubro de 2014 Até às 07:30h.
DATA DA ABERTURA: 21 de outubro de 2014 Às 08h.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro.
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de **R$ 25,00** (***vinte e cinco reais***).

Camapuã – MS, 06 de outubro de 2014.

GEOVANA C. DE VASCONCELOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:A7F5D2CB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 009/2014. LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº001/2014.

Partes: Prefeitura Municipal de Caracol/MS – Contratante.
CNPJ: 03.217.924/0001-32.
MITRA DIOCESANA DE JARDIM – Contratada.
CNPJ: 15.462.021/0001-10
Objeto: Aditivo de valor ao **contrato Nº 027/2014.**
Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais).
Foro: Bela Vista/MS.
Local e Data: Caracol/MS, 18 de setembrode 2014.
Assinam: Manoel dos Santos Viais
Prefeito Municipal - CPF: 033.970.748-86
MITRA DIOCESANA DE JARDIM - Contratada.
CNPJ: 15.462.021/0001-10

Órgão	06	SEC. MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2058	Programa CRAS
08.244.0008	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – **VALOR R$: 3.000,00**

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:E53C17A0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 128/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: - 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: D.L MAQUINAS E PAPEIS LTDA - ME
CNPJ: 02.029,627.0001-09
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS NOVOS E ORIGINAIS, DE 1ª LINHA E DE BOA QUALIDADE, COM GARANTIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATE 31/12/2014.
VALOR R$ 5.660,00 (CINCO MIL SEISCENTOS E SESSENTA REAIS).
PRAZO: ATE 31/12/2014.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
4 – 02.08.04 – 08.243.0601.2134.0000 – 3.3.90.30.00
4 – 02.08.04 – 08.244.0601.2132.0000 – 3.3.90.30.00
4 – 02.08.04 – 08.244.0601.2133.0000 – 3.3.90.30.00
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 29 DE SETEMBRO DE 2014.
ASSINAM: ODETE DA SILVA ARAUJO - SECR. MUN. DE ASSIS. SOCIAL E ORDENADORA DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 009/2014.
SR. DELANO SANTOS BRUM - CPF: 142.477.121-87

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:6CD3E16E

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 125/2014
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSO DO SUL NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2014.

ONDE SE LÊ: R$ 71.833,28 (SETENTA E UM MIL OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.

LEIA-SE: R$ 26.527,63 (VINTE E SEIS MIL QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).
PRAZO: 03 (TRES) MESES.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:5D246C80

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 084/2014 na Modalidade Pregão Presencial nº 023/2014, cujo objeto é a Contratação de Prestação de Serviços de Auto Elétrica e Fornecimento de Peças de Reposição para Veículos pertencentes à frota das Gerencias Municipais de Obras, Educação e Assistência Social, Saúde, Agricultura e Gabinete, em favor da Empresa: **3C AUTO ELÉTRICA LTDA** pelo valor Total de **R$ 69,163,89 (sessenta e nove mil cento e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos)**.

Deodápolis-MS, 06 de outubro de 2014.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Homologo o procedimento licitatório, Proferido pela Pregoeira, referente ao Processo Licitatório nº 084/2014 na Modalidade Pregão Presencial nº 023/2014, cujo objeto é a Contratação de Prestação de Serviços de Auto Elétrica e Fornecimento de Peças de Reposição para Veículos pertencentes a frota das Gerencias Municipal, Obras, Educação e Assistência Social, Saúde, Agricultura e Gabinete.

Deodápolis - MS, 06 de outubro de 2014.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:B438B623

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Contrato Nº 096/2013
Processo Nº 026/2013 – Pregão (Presencial) Nº 020/2013
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa EUGÊNIO LEITE.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte Escolar emergencial de no máximo 12.000jm por mês, neste município, considerando para efeitos de quilometragem o itinerário a ser percorrido, com os alunos, com recursos provenientes do Programa Estadual de Transporte Escolar, Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) e Contrapartida do Município.
VALOR ADITADO R$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA ADITADA: 01/10/2014 A 31/12/2014.
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2014
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § I, da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Eugênio Leite.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:EC9A9A3F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 042/2014.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 042/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vencedor(es): WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA., no Anexo I - itens: 1,2, totalizando R$ 7.998,00 (sete mil e novecentos e noventa e oito reais);

Eldorado/MS, 6 de outubro de 2014.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Eldorado/MS, 6 de outubro de 2014.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:5EF2E93C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° **069**/2014
PROCESSO: Nº **032**/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº **015**/2014
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **Yoshimitsu Ogawa & CIA Ltda.**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO**, do contrato original celebrado em 24/03/2014.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa, previsto no contrato.

Das Alterações: O Valor do Contrato terá um acréscimo de **R$ 737,72** (setecentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor original do contrato, o qual passará de **R$ 6.295,04** (Seis mil, duzentos e noventa e cinco reais e quatro centavos), para **R$ 7.032,76** (sete mil trinta e dois reais e setenta e seis centavos), em face dos acréscimos dos quantitativos.

Dotação orçamentária: **02.05-12.361.0804.2026-3.3.90.30-127** – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental FUNDEB 40% – Material de Consumo.

Data da Assinatura: 25 de Setembro de 2014.

Assinam: Sr. **JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE** (CONTRATANTE) e o Sr. **Yoshimitsu Ogawa** (CONTRATADA).

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:444D52A7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° **067**/2014
PROCESSO: Nº **032**/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº **015**/2014
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **Neuhaus & CIA Ltda.**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO**, do contrato original celebrado em 24/03/2014.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa, previsto no contrato.

Das Alterações: O Valor do Contrato terá um acréscimo de **R$ 2.781,15** (dois mil setecentos e oitenta e um real e quinze centavos), no valor original do contrato, o qual passará de **R$ 19.782,71** (Dezenove mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), para **R$ 22.563,86** (vinte e dois mil quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos), em face dos acréscimos dos quantitativos.

Dotação orçamentária: **02.05-12.361.0804.2026-3.3.90.30-127** – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental FUNDEB 40% – Material de Consumo.

Data da Assinatura: 25 de Setembro de 2014.

Assinam: Sr. **JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE** (CONTRATANTE) e a Srta. **Tatiara Neuhaus** (CONTRATADA).

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:887E0BAC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº **046/2014**
PROCESSO: Nº **023**/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2014
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a empresa **L. V. BRAGA - ME.**
DA FINALIDADE: Este Termo de Apostilamento tem por finalidade alterar a dotação orçamentária constante na Cláusula Sétima do referido Contrato, que passara a ser a seguinte.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no § 8 do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Das Alterações: DA: 06.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social
08.122.0600-2009 – Manutenção das Atividades da Sec. Muni. De Assistência Social.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – **Ficha:** 148.
R$ 1.050,00 (Um Mil e Cinquenta Reais);
PARA: 06.03 Fundo Municipal de Assistência Social.
08.243.0601-2030 Abrigo Sonhar Acordado.
3.3.90.30.00 Material de Consumo – **Ficha:** 416;
Data da Assinatura: 06 de Outubro de 2014.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:78424A4E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° **031**/2014
PROCESSO: Nº **010**/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº **007**/2014
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGENIO LTDA EPP.**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**, do contrato original celebrado em 14/02/2014.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa, e no inciso V da Cláusula Segunda do contrato supra.
Das Alterações: O Valor do Contrato terá um acréscimo de **R$ 5.250,00** (cinco mil duzentos e cinquenta reais), no valor original do contrato, o qual passará de **R$ 21.006,00** (vinte e um mil e seis reais), para **R$ 26.256,00** (vinte e seis mil duzentos e cinquenta e seis reais), em face dos acréscimos dos quantitativos.
Dotação orçamentária:
09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.122.0700-2004 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo - **Ficha** – 298.
1.02.000-001-----
VALOR: R$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais);
Data da Assinatura: 03 de Outubro de 2014.
Assinam: Sr. **JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE** (CONTRATANTE) e o Sr. *José Vicente Costardi Girotto* (CONTRATADA).

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:96A9309D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 055/2014
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 017/2014
OBJETO: Aquisição de Medicamentos em geral para suporte e Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
VENCEDORES: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CIRURGICA MS LTDA ME, CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA,
RESERVA ORÇAMENTARIA: FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE: 10.301.0006.2.027 – Elemento de Despesa - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo/Farmacológico; e Dotações que vierem a substituir no exercício subseqüente.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 111.424,80 (cento e onze mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).
FORO: MUNDO NOVO/MS

Japorã 26 de Setembro de 2014

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:8218ACA7

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 127/2014

Processo Administrativo: nº 055/2014
Pregão presencial: nº 017/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Japorã – MS e a Empresa: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Aquisição de Medicamentos em geral para suporte e Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação orçamentária: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**: 10.301.0006.2.027 – Elemento de Despesa - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo/Farmacológico; e Dotações que vierem a substituir no exercício subseqüente.
Valor Total: R$ 21.162,00 (vinte e um mil cento e sessenta e dois reais).
Vigência: 26/09/2014 a 25/09/2015.
Foro: Mundo Novo/ms.
Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira – Prefeito Municipal - Pela Contratante; Mauro Diniz Bragagnolo - pela contratada.

Japorã – MS, 26 de Setembro de 2014.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:D01D1808

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 128/2014

Processo Administrativo: nº 055/2014
Pregão presencial: nº 017/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Japorã – MS e a Empresa: CIRURGICA MS LTDA ME.
Objeto: Aquisição de Medicamentos em geral para suporte e Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação orçamentária: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**: 10.301.0006.2.027 – Elemento de Despesa - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo/Farmacológico; e Dotações que vierem a substituir no exercício subseqüente.
Valor Total: R$ 12.366,80 (doze mil trezentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).
Vigência: 26/09/2014 a 25/09/2015.
Foro: Mundo Novo/ms.
Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira – Prefeito Municipal - Pela Contratante; Bruno Roberto Girelli - pela contratada.

Japorã – MS, 26 de Setembro de 2014

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:5B6B31FA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 129/2014

Processo Administrativo: nº 055/2014
Pregão presencial: nº 017/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Japorã – MS e a Empresa: CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto: Aquisição de Medicamentos em geral para suporte e Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação orçamentária: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**: 10.301.0006.2.027 – Elemento de Despesa - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo/Farmacológico; e Dotações que vierem a substituir no exercício subseqüente.
Valor Total: R$ 77.896,00 (setenta e sete mil oitocentos e noventa e seis reais).
Vigência: 26/09/2014 a 25/09/2015.
Foro: Mundo Novo/ms.
Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira – Prefeito Municipal - Pela Contratante; Derek Dos Santos Bodevan - pela contratada.

Japorã – MS, 26 de Setembro de 2014.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:DC7B387F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 056/2014
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 018/2014
OBJETO: Aquisição de Material Odontológico e Ambulatorial em geral para suporte e Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
VENCEDORES: ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA EPP, CIRURGICA MS LTDA ME, LARISMED IND. E COM. DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA e RINALDI & COGO LTDA.
RESERVA ORÇAMENTARIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE: 10.301.0006.2.027 – Elemento de Despesa - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; e Dotações que vierem a substituir no exercício subseqüente.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 123.772,92 (cento e vinte e três mil setecentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos).
FORO: MUNDO NOVO/MS

Japorã 26 de Setembro de 2014

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:B95FD18C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 130/2014

Processo Administrativo: nº 056/2014
Pregão presencial: nº 018/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Japorã – MS e a Empresa: ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA EPP.
Objeto: Aquisição de Material Odontológico e Ambulatorial em geral para suporte e Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação orçamentária: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**: 10.301.0006.2.027 – Elemento de Despesa - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; e Dotações que vierem a substituir no exercício subseqüente.
Valor Total: R$ 84.774,12 (oitenta e quatro mil setecentos e setenta e quatro reais e doze centavos).
Vigência: 26/09/2014 a 25/09/2015.
Foro: Mundo Novo/ms.
Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira – Prefeito Municipal - Pela Contratante; Paulo Robson Moretto - pela contratada.

Japorã – MS, 26 de Setembro de 2014.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:6F072E50

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 131/2014

Processo Administrativo: nº 056/2014
Pregão presencial: nº 018/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Japorã – MS e a Empresa: CIRURGICA MS LTDA ME.
Objeto: Aquisição de Material Odontológico e Ambulatorial em geral para suporte e Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação orçamentária: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**: 10.301.0006.2.027 – Elemento de Despesa - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; e Dotações que vierem a substituir no exercício subseqüente.
Valor Total: R$ 17.438,80 (dezessete mil quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).
Vigência: 26/09/2014 a 25/09/2015.
Foro: Mundo Novo/ms.
Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira – Prefeito Municipal - Pela Contratante; Bruno Roberto Girelli - pela contratada.

Japorã – MS, 26 de Setembro de 2014

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:AEB3761B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 132/2014

Processo Administrativo: nº 056/2014
Pregão presencial: nº 018/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Japorã – MS e a Empresa: LARISMED IND. E COM. DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Aquisição de Material Odontológico e Ambulatorial em geral para suporte e Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação orçamentária: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**: 10.301.0006.2.027 – Elemento de Despesa - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; e Dotações que vierem a substituir no exercício subseqüente.
Valor Total: R$ 11.620,00 (onze mil seiscentos e vinte reais).
Vigência: 26/09/2014 a 25/09/2015.
Foro: Mundo Novo/ms.

Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira – Prefeito Municipal - Pela Contratante; Rui Marrone Machado Junior - pela contratada.

Japorã – MS, 26 de Setembro de 2014.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:A3C0AC5F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 133/2014

Processo Administrativo: nº 056/2014
Pregão presencial: nº 018/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Japorã – MS e a Empresa: RINALDI & COGO LTDA.
Objeto: Aquisição de Material Odontológico e Ambulatorial em geral para suporte e Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação orçamentária: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**: 10.301.0006.2.027 – Elemento de Despesa - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; e Dotações que vierem a substituir no exercício subseqüente.
Valor Total: R$ 9.940,00 (nove mil novecentos e quarenta reais).
Vigência: 26/09/2014 a 25/09/2015.
Foro: Mundo Novo/ms.
Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira – Prefeito Municipal - Pela Contratante; Delson Kabroski - pela contratada.

Japorã – MS, 26 de Setembro de 2014

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:5D7FDA03

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 76, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento do exercício de 2014 que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 8º, da Lei Municipal 1.818/2013 de 16 de Dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro, um Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R$ 2.124.879,78 (dois milhões cento e vinte e quatro mil oitocentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos) de acordo com o inciso I parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, para reforço da seguintes dotação orçamentária;

06 – GERÊNCIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
01 – GABINETE DO GERENTE
12.361.0502.2.016 – 31.90.11.00 R$ 479.199,22
07 – GERENCIA DE SAUDE
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0504.2.035 – 31.90.11.00 R$ 1.068.769,68
08 – GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0505.2.037 – 31.90.11.00 R$ 395.353,81
08 – GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.0505.2.042 – 33.90.39.00 R$ 181.557,07
TOTAL GERAL DE SUPERAVIT R$ 2.124.879,78

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 17 de setembro de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
CPF nº 785.767.681-00
Rua Centauro, 38
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 76/2014

DEMONSTRAÇÃO DO ÍNDICE DO SUPERAVIT FINANCEIRO
CONF.ANEXO 14 e 17 EXERCICIO 2013

PREFEITURA 2014

Ativo Real R$ 5.499.029,09
Passivo Real R$ 5.019.829,87

Ativo Real Liquido R$ 479.199,22

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2014

Ativo Real R$ 2.614.191,80
Passivo Real R$ 1.545.422,12

Ativo Real Liquido R$ 1.068.769,68

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2014

Ativo Real R$ 452.942,47
Passivo Real R$ 57.588,66

Ativo Real Liquido R$ 395.353,81

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL 2014

Ativo Real R$ 206.336,95
Passivo Real R$ 24.779,88

Ativo Real Liquido R$ 181.557,07

SUPERAVIT FINANCEIRO R$ 2.124.879,78

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:7DA53A7B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 860, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

Nomeia Comissão Especial com a finalidade específica de efetuar a avaliação de área de terras para fins de ampliação e reconstrução do aeroporto municipal Ariosto da Riva, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, c/c com o artigo 96, inciso II, alínea "e" da Lei Orgânica do Município, e
Considerando que o Município de Naviraí foi inserido dentro do Programa do Governo Federal, para ampliação e reconstrução do Aeroporto do Municipio e, dentre outras necessita proceder as desapropriações das áreas no entorno do Aeroporto;
Considerando que são fatores determinantes as avaliações das referidas áreas para que possa vislumbrar os valores, que serão pagos individualmente aos proprietários das área rurais, onde será pretendida a referia ampliação, tudo em conformidade com seus memoriais descritivos e mapas das área a serem desapropriadas e as áreas remanescentes individualmente de cada proprietários,
R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão Especial composta por: Flávio Roberto Vendas Tanus – Engenheiro; Ronaldo da Silva Botelho – Engenheiro Agrônomo; Alessandra de Afonseca e Silva - Engenheira Agrônoma - CREA 7066/D, João Marques da Silva – Corretor de Imóveis - CRECI nº 976 MS; Pedro Ozomo Kenji - Corretor de Imóveis– CRECI nº 3493-MS; Antonio José Miereles Flores - Engenheiro

Agrônomo - CRA 6122/D; e Adilson Nunes Jardim – Gerente de Administração, sob a presidência do primeiro, procederem as avaliações das áreas de terras no entorno do Aeroporto Municipal Ariosto da Riva, denominadas de **ESTÂNCIA 3 IRMÃOS** de proprietário **JOÃO LEONILDO CAPUCI,** parte da Matricula nº 2.013 com área a ser desapropriada de 27.763,00 m², **SITIO SÃO PAULO** de propriedade de **RICARDO SEVERINO RAMOS**, parte da matricula nº 1.135 com área a ser desapropriada de 6.243,00 m², **SITIO VIRACOPOS** de propriedade de **MARIA DO CÉU SILVA DE SOUZA**, parte da matricula 1.135 com área a ser desapropriada de 7.043,00 m², **CHÁCARA DOIS IRMÃOS** de propriedade de **TÂNIA MARIA GOES DE AFONSECA**, parte da matricula nº 1.135 com área a ser desapropriada de 6.826,00 m², **FAZENDA SÃO FRANCISCO** de propriedade de **MINORU TAKATA**, parte da matricula nº 1.560 com área a ser desapropriada de 6.974,00 m², **CHÁCARA SANTA MARIA** de propriedade de **SALAH SALEM** parte da matricula nº 619 com área a ser desapropriada de 6.832,00 m² , **SITIO SANTO ANTONIO** de propriedade de **SALAH SALEM**, parte da matricula 1.915 com área a ser desapropriada de 6.988,00 m², **SITIO SÃO LEOPOLDO** de propriedade de **MINONU TAKATA,** com área a ser desmembrada de 6.968,00m², **SITIO PINHEIRAL** de propriedade de **JOSÉ JOAREZ DE SIQUEIRA**, parte da matricula nº 6.259 com área a ser desapropriada de 20.904,00, **SITIO SÃO LUIZ** de propriedade de **HARUHIKO MORI** parte da matricula nº 13.740 com área a ser desapropriada de 6.978,00 m², **SITIO SÃO LUIZ** de propriedade de **HARUHIKO MORI,** parte da matricula nº 6.258 com área a ser desapropriada de 6.936,00 m², **SITIO SANTA MARIA** de propriedade de **EDIVALDO DE CHRISTOFANO** parte da matricula nº 6.509 com área a ser desapropriada de 7.028,00 m² **ESTÂNCIA CANAÃ II** de propriedade de **MARINA FRANCISCA GONÇALVES E OUTROS,** parte da matricula nº 1.614 com área a ser desapropriada de 7.396,00 m², **SITIO CANAÃ** de propriedade de **MARINA FRANCISCA GONÇALVES E OUTROS**, parte da matricula nº 1.765 com área a ser desapropriada de 7.360,00 m², **SITIO SÃO JOÃO** de propriedade de **SUKESSADA TAKEHARA**, parte da matricula nº 3.779 com área a ser desapropriada de 21.781,00 m², **ESTÂNCIA SANTA LUCIA** de propriedade de **ODAIR JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA E OUTROS**, parte da matricula nº 14.368 com área a ser desapropriada de 16.722,00 m², **CHÁCARA SILVA** de propriedade de **ANTONIO CARLOS DE MORAES E OUTROS**, parte da matricula nº 6.813 com área a ser desapropriada de 12.456,00 m², **SITIO NOSSA SENHORA APARECIDA** de propriedade de **SUKESSADA TA KEHARA**, parte da matricula nº 3.780 com área a ser desapropriada de 77.004,00 m², **IGREJA CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL** de propriedade de **IGREJA CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL**, conforme a matricula nº 25.244 com área a ser desapropriada de 735,00 m², **CHÁCARA PROGRESSO** de propriedade de **APARECIDA DOS SANTOS**, conforme a matricula nº 18.796 com área a ser desapropriada de 49.534,00 m², **CHÁCARA BELA VISTA** de propriedade de **ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS**, conforme a matricula nº 18.797 com área a ser desapropriada de 48.782,00 m², **SITIO AEROPORTO** de propriedade de **MINORU TAKATA**, conforme a matricula nº 2.689 com área a ser desapropriada de 51.878,00 m², **ESTÂNCIA LETÍCIA** de propriedade de **WILSON ANTONIO DE MEDEIROS**, conforme a matricula nº 13.862 com área a ser desapropriada de 177.210,00m², **SITIO AEROPORTO** de propriedade de **COPASUL**, parte da matricula nº 2.985 com área a ser desapropriada de 2.456,21 m², **SALGADEIRA** de propriedade de **IRMÃOS CAPUCI LTDA**, conforme a matricula nº 13.495 com área a ser desapropriada de 6.930,00 m².

Parágrafo único. A Comissão ora nomeada após verificação "in loco" das mencionadas áreas de terras, emitirá circunstanciado Laudo de Avaliação, atribuindo por consenso um único preço firmado por todos os seus membros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 22 de setembro de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:4CACC867

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 164, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

Altera a redação do § 3º, incisos I e II, do artigo 102, da Lei Complementar nº 063/2006 de 21 de dezembro de 2006, que "Dispõe sobre o CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICIPIO DE NAVIRAI", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º A redação do § 3º, incisos I e II, do artigo 102, da Lei Complementar nº 063/2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 102 .....
§ 3º .....

I – 30 (trinta) metros de hospitais;
II – 30 (trinta) metros de escolas e de creches."

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 25 de setembro de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Ref.: Projeto de Lei Complementar nº 10/2014
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:444B7FAB

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 71, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, uma área de terras localizada na zona rural deste município. com 17,2836 hectares, de propriedade de ANDASA EMPREENDIMENTOS LTDA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII e alínea "e" do inciso VI do artigo 76 da Lei Orgânica do Município, c/c o inciso V, do art. 2º, da Lei Federal nº 4.132 de 10 de setembro de 1962,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, uma área de terras com **17,2836 hectares**, encravada na propriedade rural denominada **"Fazenda Tarumã"**, localizada neste Município, de propriedade de **ANDASA EMPREENDIMENTOS LTDA**, parte da matrícula nº 29.757 do CRI local, com o seguinte **roteiro:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **TUCM-M-0650**, de coordenadas **N 7.449.468,54**m e **E 785.413,40**m; cravado no limite da Fazenda Taruma-Área remanescente, Propriedade de Andasa Empreendimentos Ltda, Matricula origem na 29.713 e junto a faixa de dominio da Rodovia MS/145, deste segue confrontando com a referida Rodovia MS/145, com os seguintes azimutes e distâncias: 143°57'09" e 223,52 m até o vértice **TUCM-M-0651**, de coordenadas **N 7.449.287,82**m e **E 785.544,93**m; 143°57'01" e 178,71 m até o vértice **D94-V-3046**, de coordenadas **N 7.449.143,33**m e **E 785.650,10**m; situado junto a faixa de dominio da Rodovia MS/145 e

no limite do Bairro Belo Horizonte, Propriedade do Municipio de Naviraí, Matriculas nº 33.839, 33.840, 33.841, 33.842, 33.843, deste segue confrontando com a Bairro Belo Horizonte, com o seguinte azimute e distância: 222°45'27" e 954,15 m até o vértice **D94-M-0643**, de coordenadas **N 7.448.442,76**m e **E 785.002,33**m; cravado no limite da Bairro Belo Horizonte com o Bairro Vila Alta, Propriedade do Municipio de Naviraí –MS, Matricula 29.712, deste segue confrontando com a Bairro Vila Alta, com o seguinte azimute e distância: 234°10'08" e 267,54 m até o vértice **AAC-M-3415**, de coordenadas **N 7.448.286,14**m e **E 784.785,42**m; cravado no limite do Bairro Vila Alta com o Bairro Jardim Paraiso, Propriedade do Municipio de Naviraí –MS, Matriculas 25.382, 19.117 e 17.667 e com a Fazenda Taruma-Área remanescente, Propriedade de Andasa Empreendimentos Ltda, Matricula origem na 29.713, deste segue confrontando com a Fazenda Taruma-Área remanescente, com os seguintes azimute e distâncias: 37°10'15" e 1.102,23 m até o vértice **TUCM-M-0652**, de coordenadas **N 7.449.164,44**m e **E 785.451,38**m; 307°10'27" e 214,01 m até o vértice **TUCM-M-0653**, de coordenadas **N 7.449.293,75**m e **E 785.280,86**m; 37°10'21" e 219,36 m até o vértice **TUCM-M-0650**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57°00'**, fuso -21, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 2º A área de terras descriminada no artigo anterior, será utilizada posteriormente para a implantação do Cemitério Municipal, prolongamento da Avenida Abelardo Xavier de Macedo e para implantação de conjunto habitacional.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de dotações específicas do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 12 de setembro de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:6C2CFBF4

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 875, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorrog.
7347-4	Elaine dos Santos Honório	Agente de Saúde Pública-ASP	**11**	16 a 26/09/14	**Não**
2489-9	Agda Cristiane Pacola	Professor de Geografia	**21**	19/09 a 09/10/14	**Não**
827-3	Suely Virgelina dos Santos Pinho	Professor de Educação Infantil	**30**	11/09 a 10/10/14	**Não**
3267-0	Anna Priscila Miyahira dos Santos	Assistente de Administração Escolar	**08**	09 a 16/09/14	**Não**
239-9 e 3433-9	Geni Messias Alves Barreto	Professor de Educação Infantil	**14**	22/09 a 05/10/14	**Não**
2250-0	Eliane da Silva Ferreira	Agente de Serviço Escolar	**11**	09 a 19/09/14	**Não**
733-1 e 3416-9	Mariony Farias Costa de Macedo	Professor de Séries Iniciais	**15**	01 a 15/09/14	**Não**
733-1 e 3416-9	Mariony Farias Costa de Macedo	Professor de Séries Iniciais	**15**	16 a 30/09/14	**Sim**
891-5 e 1839-2	Valdete Siqueira	Professor de Português e S. Iniciais	**40**	08/09 a 17/10/14	**Não**
1086-3	Raquel Linia Soares	Assistente de Administração Escolar	**30**	07/09 a 06/10/14	**Não**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 03 de outubro de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:BF911647

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 867, DE 23 DE SETEMBRODE 2014.

Exonera a pedido, a servidora Silvane Cavalheiro da Silva, do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **Silvane Cavalheiro da Silva,** matricula nº 3304-9, do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, símbolo ENF, lotada na Gerência Municipal de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura, com efeito a contar de 11 (onze) de setembro de 2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 316, de 03 de abril de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 23 de setembro de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:A3D37AC7

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 868, DE 26 DE SETEMBRODE 2014.

Exonera a pedido, a servidora Debora Kanegae Tadano, do cargo de provimento efetivo de Nutricionista, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **Debora Kanegae Tadano,** matricula nº 2683-2, do cargo de provimento efetivo de Nutricionista, símbolo NUT, lotada na Gerência Municipal de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura, com efeito a contar de 30 (trinta) de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 26 de setembro de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:362C2703

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 869, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

Concede licença gestante às servidoras nominadas abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias, às servidoras relacionadas no quadro abaixo, nos períodos que menciona, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003.

Matricula	Nome	Cargo	Período
2893-2	Cristiane Aparecida da Silva	Cozinheiro	29/08/14 a 24/02/15
2651-4	Keila Aparecida Gonçalves	Professor de Creche	11/09/14 a 09/03/15

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 26 de setembro de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:C33ECE11

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 870, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Concede férias a servidores, ocupantes dos cargos de provimento em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL de NAVIRAÍ, ESTADO de MATO GROSSO do SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias nos períodos que menciona, aos servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão, relacionados no quadro abaixo, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar nº 042/03 de 21.08.03 (Estatuto do Servidor), c/c o parágrafo 5º do artigo 24 da Lei Orgânica do Município.

Matrícula	yNome	Cargo	Per. Aquisitivo	Período de Férias
2643-5	Célio Cândido dos Santos	Assessor de Gabinete	2013/2014	30/09 a14/10/2014
7083-1	Vera Zezak Braga	Gerente. Nuc. Hab. Popular	2013/2014	01/10 a 17/10/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 30 de setembro de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:32AD0E4B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 872, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorrog.
2768-5	Andreia Nunes de Melo	Prof. Series Iniciais	**05**	08 a 12/09/14	**Nao**
2768-5	Andreia Nunes de Melo	Prof. Series Iniciais	**10**	15 a 24/09/14	**Nao**
2489-9	Agda Cristiane Pacola	Prof. Geografia	**11**	22/07 a 01/08/14	**Não**
3055-4	Marcia Rodrigues de Paula Rocha	Agente de Serviço Escolar	**15**	20/08 a 03/09/14	**Não**
1984-4	Thaís Ramos Gava	Prof. Educação Infantil	**06**	08 a 13/09/14	**Não**
6446-7	Renata Pereira da Silva	Cozinheira Escolar	**20**	04 a 23/09/14	**Não**
2651-4	Keila Aparecida Gonçalves	Prof. Creche	**15**	01 a 15/09/14	**Não**
3469-0	Erly dos Santos de Melo Padilha	Prof. Series Iniciais	**62**	29/08 a 29/10/14	**Não**
3837-7	Samantha Carla Mierez Vega Soletti	Prof. Geografia	**15**	11 a 25/08/14	**Não**
2255-1	Claudete Silveira Duarte Silva	Cozinheiro Escolar	**07**	28/07 a 03/08/14	**Não**
2793-6	Priscila Pereira	Prof. Educação Infantil	**05**	01 a 05/09/14	**Não**
3234-4	Ilca Patricia Evelino Pereira	Prof. Educação Infantil	**62**	13/08 a 13/10/14	**Não**
2837-1	Nilson Deodato Souza	Pedreiro	**30**	23/09 a 22/10/14	**Não**
3226-3	Mariza Aparecida Alves	Auxiliar de Enfermagem	**60**	31/07 a 28/09/14	**Não**
2661-1	Elizabette Silva Costa	Auxiliar de Laboratório	**10**	20 a 29/08/14	**Não**
1066-9	Elsa Aparecida Ferreira da Silva	Auxiliar de Enfermagem	**60**	11/08 a 09/10/14	**Não**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 01de outubro de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:E5221FC8

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 873, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorrog.
2728-6	Maria de Fatima da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	**20**	05 a 24/09/14	**Não**
3317-0	Sandra Maria dos Santos Miranda	Auxiliar de Serviços Diversos	**30**	20/08 a 18/09/14	**Não**
3323-5	Sumaya Silva Lima	Auxiliar de Serviços Diversos	**19**	06 a 24/09/14	**Não**
3499-1	Vânia Neloni Machiavelli Spoladore	Auxiliar de Administração	**17**	03 a 19/09/14	**Não**
2856-8	Doraci Moreno Gonçalves de Souza	Agente de Serviço Escolar	**10**	02 a 11/09/14	**Não**
367-0e1153-3	Jovelina Ferreira de Souza dos Anjos	Prof. Series Iniciais	**15**	26/08 a 09/09/14	**Não**
6391-6	Daniela Frediani Prado Santos	Prof. Educação Artística	**05**	08 a 12/09/14	**Não**
6454-8	Denice Aparecida Dantas Loza	Agente de Serviço Escolar	**10**	10 a 19/09/14	**Não**
2238-1e2752-9	Célia Regina Ferreira Costa Jardim	Prof. Ciências	**44**	01/09 a 14/10/14	**Não**
2772-3	Emilia Pereira Ramos de Lemos	Prof. de Creche	**20**	10 a 29/09/14	**Não**

1979-8e2211-0	Rosemeri Pereira Fernandes Carreiro	Prof. de Matemática	**08**	10 a 17/09/14	**Não**
2771-5	Lourdes de Fátima da Roza	Prof. de Creche	**10**	02 a 11/09/14	**Não**
3722-2	Aparecida de Lourdes Mota Soares	Prof. Geografia	**15**	11 a 25/08/14	**Não**
1020-0e1937-2	Gilda Ferreira dos Santos	Prof. Educação Infantil	**15**	17/09 a 01/10/14	**Não**
609-2	Sandra Antonia de Oliveira	Prof. de Creche	**12**	15 a 26/09/14	**Não**
161-6	Silvinha Rosentalski Neto	Prof. de Educação Física	**15**	04 a 18/09/14	**Não**
161-6	Silvinha Rosentalski Neto	Prof. de Educação Física	**10**	19 a 28/09/14	**Sim**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 01 de outubro de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:9D8BA894

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 874, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

Concede licença para tratamento de saúde em pessoa da família, aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para acompanhar **pessoa da família,** nos períodos que menciona de conformidade com os §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 80-A da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003, redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003 de 10 de dezembro de 2003 de 10 de dezembro de 2003:

Mat.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorrog.
1902-0	Andréa Souza Cristófano	Prof. de Creche	**15**	05 a 19/09/14	**Não**
2242-0	Sandra Cristina Pereira	Agente de Serviços Escolar	**08**	15 a 22/09/14	**Não**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 01 de outubro de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:EBD59C24

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 876, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

Exonera a pedido, a servidora Dulce Mara Santos da Silva Alves do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde Pública, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **Dulce Mara Santos da Silva Alves,** matricula nº 7395-4, do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde Pública, símbolo ASP, lotada na Gerência Municipal de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura, a contar de 03 (três) de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 03 de outubro de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:669EC7A1

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 877, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

Concede férias ao servidor Wilson Soares dos Reis, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso IX do art. 76 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder férias no período de 01 a 10 de outubro de 2014, ao servidor **Wilson Soares dos Reis,** matrícula funcional nº 1621-7, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa, Símbolo ASI-3, com fulcro nos artigos 67, § 1º, e 68, § 3º, da Lei Complementar nº 042/03 de 21.08.03 (Estatuto do Servidor Municipal), referente ao período de aquisição 2013/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 03 de outubro de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:D946F95C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 74, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

Delega competências ao servidor Moisés Bentos da Silva Junior, nomeado no cargo de Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí – NAVIRAÍPREV, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, e com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que a delegação de competências a titulares de cargos do primeiro escalão, é essencial a descentralização de ações governamentais e, que essa descentralização deve ser implementada, com objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica delegada ao servidor **Moisés Bentos da Silva Junior**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí – NAVIRAÍPREV**,** competência para autorizar abertura, adjudicação e homologação de licitações, anular ou revogá-las quando for o caso, assinar contratos, balanços, balancetes mensais, autorizar despesas, emissão de notas de empenho e pagamentos delas decorrentes, emitir ordem bancária, movimentar contas correntes bancárias, financeira, transferências de recursos e cheques nominativos, decidir e julgar em primeira instância os processos licitatórios e administrativos deles decorrentes, documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligencias e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União,

respondendo por seus atos em conjunto com o Diretor Financeiro, com efeito a partir de 1º (primeiro) de setembro de 2014.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 17 de setembro de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:EE443B36

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 75, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento do exercício de 2014 que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 8º, da Lei Municipal 1.818/2013 de 16 de Dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro, um Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R$ 38.233,14 (trinta e oito mil duzentos e trinta e três reais e quatorze centavos) de acordo com o inciso I parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, para reforço da seguintes dotação orçamentária;

06 – GERÊNCIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
04 – FDO. DESENV. EDUCAÇÃO BASICA - FUMDEB
12.365.0501.2.058 – 31.90.11.00 R$ 38.233,14

TOTAL GERAL DE SUPERAVIT R$ 38.233,14

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 17 de setembro de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
CPF nº 785.767.681-00
Rua Centauro, 38
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 75/2014

FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA/2014

DEMONSTRAÇÃO DO ÍNDICE DO SUPERAVIT FINANCEIRO
CONF.ANEXO 14 e 17 EXERCICIO 2013

Ativo Real R$ 216.308,33
Passivo Real R$ 178.075,19

Ativo Real Liquido R$ 38.233,14

S**UPERAVIT FINANCEIRO R$ 38.233,14**

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:2A76A526

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 848, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora Janice da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Creche, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1241708389-4 parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, expedida em 03 de junho de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora **Janice da Silva,** matrícula funcional nº 3176-3 (1º Período), ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Creche, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a 4.434 (quatro mil quatrocentos e trinta e quatro) dias, conforme descrito abaixo:

I – 304 (trezentos e quatros) dias, correspondente ao período de 01/03 a 31/12/1989, prestados ao Município de Santa Isabel do Ivaí-PR, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

II – 272 (duzentos e setenta e dois) dias, correspondente ao período de 02/04 a 31/12/1990, prestados ao Município de Santa Isabel do Ivaí-PR, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

III – 238 (duzentos e trinta e oito) dias, correspondente ao período de 02/09/1991 a 26/04/1992, prestados ao Lojão da Gente Comércio de Tecidos e Confecções Ltda, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

IV – 2.889 (dois mil oitocentos e oitenta e nove) dias, correspondente ao período de 03/11/1992 a 30/09/2000, prestados a Agropecuária Santa Mariana Ltda, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

V – 37 (trinta e sete) dias, correspondente ao período de 09/02 a 14/03/2001, prestados a Moretto & Moretto Ltda-ME, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

VI – 60 (sessenta) dias, correspondente ao período de 02/01 a 01/03/2004, prestados a Canaa Veículos Ltda, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

VII – 634 (seiscentos e trinta e quatro) dias, correspondente ao período de 14/01/2005 a 09/10/2006, prestados a Tinto Holding Ltda, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS.

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional do mencionado servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 11 de setembro de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:FF038AC7

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 4/2014

O Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí, no uso de suas atribuições torna público para conhecimento dos interessados o **Resultado Final** de **Classificação dos Projetos** no **Prêmio "Educador Inovador - Premiando Projetos de Sucesso",** instituído pela Lei nº 1.862, de 3 de julho de 2014, nas Unidades Escolares da

Rede Municipal de Ensino de Naviraí, **pela Comissão Avaliadora da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS**, após **Apresentação no Auditório da UFMS - Campus de Naviraí**, que aconteceu nos dias **29** e **30** de **setembro de 2014**.
Os **17** (dezessete) **Projetos** constantes do **Resultado Final** da **Comissão Avaliadora** serão publicados por **Categoria** com a respectiva **classificação** de cada **Projeto,** acompanhados dos nomes dos **Autores** e referidas **Escolas**, conforme segue:

Categoria: Educação Infantil – Creche			
Classificação	**Nome do Projeto**	**Autor**	**Escola**
1º Lugar	Escola, Família e Comunidade: Hora de firmar parceria	Dilma Machado Lima	CMEI Irmã Evanete dos Santos
2º Lugar	O Pequeno Polegar: O despertar de leitores no berçário	Ivanete Ferreira dos Santos Cardoso de Lima	Extensão do CIEI Maria José da Silva Cançado – Mundo Mágico
3º Lugar	Qual a diferença?	Luzia Sestari	CIEI Sonho de Criança

Categoria: Educação Infantil – Pré-Escola			
Classificação	**Nome do Projeto**	**Autor**	**Escola**
1º Lugar	Comer, comer é o melhor para poder crescer! Comer o quê?	Letícia Pascoal de Moraes	Extensão do CIEI Maria José da Silva Cançado – Criança Feliz
2º Lugar	Descobertas e desafios: conhecendo o espaço e aprendendo novas formas.	Elisângela do Prado Sanches Reis	EMEIEF Vereador Odercio Nunes de Matos
3º Lugar	Comer, Comer para Crescer	Fernanda dos Santos Silva	CIEI Sonho de Criança

Categoria: Ensino Fundamental - Anos Iniciais			
Classificação	**Nome do Projeto**	**Autor**	**Escola**
1º Lugar	Construindo laços de amizades através de cartas	Eliana Pires da Silva	EMEF Profª Maria de Lourdes Aquino Sotana
2º Lugar	Conhecendo o meu Mato Grosso do Sul	Ana Adélia Santos Acosta	EMEF Prof Milton Dias Porto
3º Lugar	Brincando e aprendendo com as figuras geométricas	Maria Lúcia dos Santos	EMEIEF Vereador Odercio Nunes de Matos
4º Lugar	Projeto de intercâmbio: Brasil e Japão: Um oceano que separa e uma língua que une.	Wanieyre Aparecida de Oliveira	EMEF Profª Maria de Lourdes Aquino Sotana

Categoria: Ensino Fundamental Anos Finais			
Classificação	**Nome do Projeto**	**Autor**	**Escola**
1º Lugar	Minhas Crônicas, minha terra	Valdecir dos Santos	EMEF Prof José Carlos da Silva
2º Lugar	A Matemática em minha vida	Ivonete Bento da Silva Dezinho	EMEF Prof Milton Dias Porto
3º Lugar	Ressignificando as Práticas Laboratoriais Utilizando as tecnologias	Jeferson de Souza Silva	EMEF Profª Maria de Lourdes Aquino Sotana
4º Lugar	Ler é um prazer com Felpo Filva	Nair Delgado do Amaral	EMEIEF José Martins Flores

Categoria: Gestão Escolar			
Classificação	**Nome do Projeto**	**Autor**	**Escola**
1º Lugar	Pirilim pim pim... Conta uma história pra mim.	Cristina Silva Rocha	CIEI Vera Maria de Brida
2º Lugar	O Livro de História vai para casa	Natalícia Gomes Teixeira Arcanjo	Creche Eva Moraes de Oliveira
3º Lugar	De mãos dadas é bem melhor: Família e Escola	Maria de Lourdes Ribeiro do Nascimento Simões	CIEI Vera Maria de Brida

Naviraí (MS), 6 de outubro de 2014.

CIRO JOSÉ TOALDO
Gerente Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:43BDD8E0

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5851/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 714/2013 – PREGÃO Nº. 205/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2014. FAVORECIDO: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 334,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 30/09/2014 –

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:5CFDE4AB

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5853/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 714/2013 – PREGÃO Nº. 205/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2014. FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 260,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 30/09/2014 –

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:36CC8552

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5854/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 340/2014 – PREGÃO Nº. 116/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 066/2014. FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 8.480,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 30/09/2014 –

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:7D7FF3BF

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5855/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 340/2014 – PREGÃO Nº. 116/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 066/2014. FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 1.418,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 30/09/2014 –

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:8DB64DE4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 263/2014

CONTRATO N° 263/2014 - PROCESSO Nº. 532/2014 – INEXIGIBILIDADE Nº. 55/2014.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS.
CONTRATADA: ENGEL & ENGEL LTDA - ME, CNPJ 09.162.313/0001-10.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE "SISTEMA DE PREGÃO" (GEAPP - GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE PREGÃO PRESENCIAL), CONFORME PROPOSTA, PARA ATENDIMENTO AO NÚCLEO DE PREGÃO, DA GERÊNCIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
VALOR TOTAL: R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE FINANÇAS – DOTAÇÃO: 04.01.04.123.0302.2.006-33.90.39 (R 1894).
VIGÊNCIA: 05/09/2014 à 31/03/2015

ASSINAM: Adelvino Francisco de Freitas, Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 009/2013, (pela Contratante) e os Srs. THIAGO SANTOS ENGEL e LUCAS SANTOS ENGEL (pela Contratada).

Naviraí – MS, 05 de setembro de 2014.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:6C4A5994

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº. 011/2014

PROCESSO Nº. 504/2014 – CONCORRÊNCIA Nº. 011/2014.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através da sua C.P.L., torna público o resultado do Processo supra - **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE ESF – ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA "PE. ANTÔNIO KOREMAN", LOCALIZADA NA RUA JOSÉ GUEDES MENDONÇA, Nº. 35, QUADRA Nº. 11, LOTE Nº 02, BAIRRO HARRY AMORIM COSTA, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, CONFORME PROPOSTA Nº 11221619000113002, FIRMADA COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Vencedora**: CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA, com o item: 001, totalizando um valor de R$ 84.401,00 (oitenta e quatro mil e quatrocentos e um reais). **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado proferido pela C.P.L. ao **PROCESSO nº.** 504/2014 referente à CONCORRÊNCIA Nº. 011/2014

Naviraí – MS, 06 de outubro de 2014

SRA. ANELIZE ANDRADE COELHO
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, Conforme Decreto Nº 093/2013.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:F24CC7B2

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº. 010/2014

PROCESSO Nº. 503/2014 – CONCORRÊNCIA Nº. 010/2014.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através da sua C.P.L., torna público o resultado do Processo supra - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE ESF – ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA "DR. CARLOS VIDOTO", LOCALIZADA NA AVENIDA AMAMBAÍ, QUADRA Nº. 01, LOTE Nº 17, BAIRRO EUCALIPTO, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, CONFORME PROPOSTA Nº 1221619000113003, FIRMADA COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE. Vencedora: Construtora Ilha Grande Ltda, com o item: 001, totalizando um valor de R$ 80.412,00 (oitenta mil, quatrocentos e doze reais).
ADJUDICO e **HOMOLOGO** o resultado proferido pela C.P.L. ao PROCESSO nº. 503/2014 referente à CONCORRÊNCIA Nº. 010/2014

Naviraí – MS, 06 de Outubro de 2014.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:D17F392D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº. 017/2014

PROCESSO Nº. 497/2014 – TOMADA DE PREÇO Nº. 017/2014.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através da sua C.P.L., torna público o resultado do Processo supra.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE PRÉ - MOLDADA, SOBRE O CÓRREGO TINGUARA, CLASSE 45 TONELADAS, COM 14 (QUATORZE) METROS DE EXTENSÃO LOCALIZADA EM RODOVIA MUNICIPAL, EM NAVIRAÍ - MS.
Vencedora: BELTER CONSTRUÇÕES LTDA, com o item: 001, totalizando um valor de R$ 244.480,66 (duzentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos).
ADJUDICO e **HOMOLOGO** o resultado proferido pela C.P.L. ao PROCESSO nº. 497/2014 referente à TOMADA DE PREÇO Nº. 017/2014.

Naviraí – MS, 06 de Outubro de 2014.

DENÍLSON AURÉLIO SOUZA BARBOSA,
Gerente de Serviços Urbanos de Despesas, conforme Decreto nº 0001/2014.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:5CB898B0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº. 018/2014

PROCESSO Nº. 499/2014 – TOMADA DE PREÇO Nº. 018/2014.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através da sua C.P.L., torna público o resultado do Processo supra.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE PRÉ – MOLDADA, SOBRE O CÓRREGO LARANJAÍ, CLASSE 45 TONELADAS, COM 18 (DEZOITO) METROS DE EXTENSÃO, LOCALIZADA NA RODOVIA MUNICIPAL, EM NAVIRAÍ – MS.
Vencedora: BELTER CONSTRUÇÕES LTDA, com o item: 001, totalizando um valor de R$ 265.604,81 (duzentos e sessenta e cinco mil seiscentos e quatro reais e oitenta e um centavos).
ADJUDICO e **HOMOLOGO** o resultado proferido pela C.P.L. ao PROCESSO nº. 499/2014 referente à TOMADA DE PREÇO Nº. 018/2014.

Naviraí – MS, 06 de Outubro de 2014.

DENÍLSON AURÉLIO SOUZA BARBOSA,
Gerente de Serviços Urbanos de Despesas, conforme Decreto nº 0001/2014.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:E317428D

NÚCLEO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 178/2014

PROCESSO Nº. 538/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 178/2014.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECAUCHUTAGEM DE PNEUS PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL. Empresas Vencedoras: **AFONSO PNEUS LTDA - EPP**, com os itens: 001, 002, 003, 005, 006, 007, 008, 009, 010 e 015, totalizando o valor de R$ 217.110,00 (duzentos e dezessete mil cento e dez reais); **INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA – EPP**, com os itens: 012, 013, 014 e 017, totalizando o valor de R$ 82.780,00 (oitenta e dois mil setecentos e oitenta reais); **F M PNEUS LTDA**, com os itens: 004, 011, 016 e 018, totalizando o valor de R$ 76.440,00 (setenta e seis mil quatrocentos e quarenta reais).

Naviraí – MS, 06 de outubro de 2014.

ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. **538/2014** referente ao Pregão Presencial nº. **178/2014**

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 764/2014.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **538/2014** referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. **178/2014**

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013,

DENILSON AURÉLIO SOUZA BARBOSA,
Gerente de Serviços Urbanos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 001/2014.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:A192723F

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2014

PROCESSO Nº. 540/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 179/2014
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA REVISÃO, MANUTENÇÃO E CONSERTO DE TACÓGRAFO DOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR. Empresa Vencedora: **MARCOS MILANI ROBERTO - ME**, com o item: 001. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07:00 às 12:00 horas.

Naviraí – MS, 06 de outubro de 2014.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:386348F3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 005/14 – DA COMISSÃO ESPECIAL CONSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 112 DE 29 /07/2014.

Resultado Final das Provas Objetivas e das Provas de Valoração de Títulos

O Município de Paranaíba-MS, por meio da Comissão Especial, constituída pelo Decreto Nº 112/2014, editado para cumprir determinação judicial, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final das Provas Objetivas e das Provas de Valoração de Títulos para os cargos de Professor de Educação Básica/Professor de Língua Inglesa, Profissional de Saúde Pública/ Odontólogo ESF, Agente de Administração/Digitador, dos editais nos 001/2010 e 002/2010, conforme anexos I, II e III deste edital.

DOS RECURSOS

I - Os recursos deverão ser entregues diretamente pelo candidato ou por terceiros, somente aos integrantes da comissão supra citada, no Paço Municipal Edu Queiroz Neves, situado na Avenida Juca Pinhé, 333, Jardim Santa Mônica - CEP 79.500-000 - Paranaíba-MS.

II - As regras para a entrega dos recursos deverão ser observadas nos editais nos 01/2010 e 02/2010, exceto a hipótese prevista na alínea "a" do item 12.4 de ambos. Frise-se que os referidos editais estão disponíveis no site http://www.paranaiba.ms.gov.br ou junto a Comissão Especial.

III - O prazo para interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis, tendo como termo **inicial às 7h do dia 08/10/2014** e término às **13h do dia 09/10/2014**, ressaltando que os recursos **somente serão recebidos durante o horário de expediente do Paço Municipal, ou seja das 7h às 13h.**

Paranaíba-MS, 06 de outubro de 2014.

RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL
Presidente da Comissão

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO
Membro da Comissão

AILTON LUCIANO DOS SANTOS
Membro da Comissão

ANEXO I
Professor de Educação Básica/Professor de Língua Inglesa

Classificação	Nome do Candidato	Prova Objetiva	Prova de Títulos	Pontuação Total
1	Luciana Freitas Mendonça	92,5	80	172,5
2	Cristiane Busch Zupirolli	82,5	60	142,5
3	Adriana Lopes de Oliveira	72,5	70	142,5
4	Claudinéia Martins de Oliveira Andrade	82,5	40	122,5
5	Shimene Rosalia Aparecida de Oliveira	82,5	30	112,5
6	Marcélia Morais Lamblém	65	20	85
7	Eduardo Barbuio	82,5	0	82,5
8	João Vieira da Silva Neto	80	0	80
9	Luciane Bernarda Acosta	77,5	0	77,5
10	Adimilson Gomes da Silva	77,5	0	77,5
11	Leandro Melo da Silva	75	0	75
12	Catia Soares Madaleno Menezes	72,5	0	72,5
13	Angela Adolfina Ramirez Abadie	70	0	70
14	Joseane Dias de Freitas	60	10	70
15	Luciana Barbara de Queiroz Vieira	67,5	0	67,5
16	Mara Lúcia Andrade Martins	65	0	65
17	Maria Rosa de Souza Mariano	65	0	65
18	Vânia Barbosa de Oliveira	62,5	0	62,5
19	Rubia Barbosa da Silva	55	0	55
20	Roselaine Oliveira Gomes Dias	52,5	0	52,5
21	Marisa Alcalde Vilela	52,5	0	52,5
22	Thania Regina de Jesus Corrêa	50	0	50
23	Atanilda Aparecida de Oliveira	50	0	50

ANEXO II
Profissional de Saúde Pública/Odontólogo ESF

Classificação	Nome do Candidato	Prova Objetiva	Prova de Títulos	Pontuação Total
1	Fujio Morita	65	100	165
2	Luciana Cardoso Beggiato Stradioto	70	90	160
3	Queller Aparecida Ferreira Lacerda	72,5	80	152,5
4	Sergio Grijó	60	80	140
5	Fabio Abulasan de Paula	55	80	135
6	Núbia Sippert	72,5	50	122,5
7	Mário Guilhermino Páscoa	72,5	50	122,5
8	Magda Freitas da Costa	72,5	40	112,5
9	Jose Flavio da Fonseca Rodrigues	50	60	110
10	Valdirene Martins de Oliveira	57,5	50	107,5
11	Francieli Toledo Curti	72,5	30	102,5
12	Daniele de Oliveira Antelo Cambraia	55	40	95
13	Vania Martins de Oliveira Assis	52,5	40	92,5
14	Leopoldo Jose da Silva Filho	82,5	0	82,5
15	Raquel Diane Mourão Oliveira Gasperini	52,5	0	52,5
16	Tiago Alves Bortolo	75	0	75
17	Andreia Maria da Silva Torres	72,5	0	72,5
18	Mariele Cristina Anhussi	70	0	70
19	Cristiane Ajalas Viana	67,5	0	67,5
20	Nelson Gustavo Ribeiro	67,5	0	67,5
21	Camila Yamashita Imbriani	67,5	0	67,5
22	Carolina Pedrosa de Brito	65	0	65
23	Cristiane Caetano Servato	65	0	65
24	Rosane D Agosto Freitas	62,5	0	62,5
25	Daniella Bueno Tereza	62,5	0	62,5
26	Paulo Eduardo Marinho	60	0	60
27	Fabiana Posterli Cavalcante	50	10	60
28	Bruna Stefania Nogueira de Moraes	57,5	0	57,5
29	Fernando Paulino Cortez	57,5	0	57,5
30	Tarcisio Ferreira Ikeda	57,5	0	57,5
31	Marcio Sabino Martines	55	0	55
32	Thaísa Fernandes de Oliveira	55	0	55
33	Caroline Queiroz Diniz	52,5	0	52,5
34	Fátima Isidora Almiron Ozuna Bortolo	52,5	0	52,5

35	Rautielle de Assunção Silva	52,5	0	52,5
36	Erick Rodrigues Guilherme	52,5	0	52,5
37	Luciana Almirao Sobreira	52,5	0	52,5
38	Talles Batista Menezes	50	0	50
39	Valdiney Pereira Pádua	50	0	50
40	Fernanda Zengerling Facchin	50	0	50
41	Danieli Karina Campello Pavani	50	0	50
42	Dayane Faleiros de Sousa	50	0	50
43	Luana Rigonato Inezzi	50	0	50

ANEXO III
Agente de Administração/Digitador

Classificação	Nome do Candidato	Prova Objetiva	Prova de Títulos	Pontuação Total
1	Gustavo Franco De Queiroz Gonsalez	77,5	30	107,5
2	Antonio Leonardo de Paula Leão	77,5	20	97,5
3	Nina Morena Faccin Diniz Colombo	72,5	10	82,5
4	Rosane Battaglin Neto	77,5	0	77,5
5	Fabrício Francisco da Silva	75	0	75
6	Uendel dos Reis Ferreira	75	0	75
7	Simone Suemi Iseri	72,5	0	72,5
8	Odécio Junior Batista Martins	72,5	0	72,5
9	Jose Debrair de Aquino	67,5	0	67,5
10	Marcus Paulo Lemos Vilela	55	10	65
11	Fernando Faria Carvalho	62,5	0	62,5
12	Liliane Queiroz de Oliveira	60	0	60
13	Renata Ribeiro de Souza	52,5	0	52,5
14	Amanda Silva Malagute	50	0	50
15	Lindomar Fabrício do Nascimento	50	0	50

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:088A333E

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 072, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

Paulo Borges Beviláqua da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar a servidora **Elzilaine Aparecida Bruno de Freitas**, nomeada pela Portaria nº 014, de 07 de janeiro de 2013, a contar da presente data.

Publique-se e
cumpra-se

Paranaíba-MS., 01 de outubro de 2014.

VEREADOR PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

ELIZANDRA VASCQUES MENDES
Diretora Administrativa

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:3D06FB92

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇO N. 002/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 003/2013

PARTES: Câmara Municipal de Paranaíba/MS.
JRA – Propaganda & Marketing Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato n. 008/2013.

AMPARO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666, de 1993.

VALOR: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

PRAZO: 1º de outubro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

ASSINAM: Paulo Borges Beviláqua da Silva e
João Roberto Abuhassan (representante legal).

Paranaíba/MS, 29 de setembro de 2014.

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:1C508AB3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
N.º 126/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: ENZO VEÍCULOS LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de um veículo tipo PICK UP cabine simples, não inferior ao ano de 2014 (dois mil e catorze), em conformidade com o anexo do contrato.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é **de R$ 39.694,21 (Trinta e nove mil e seiscentos e noventa e quatro reais e vinte um centavos).**
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após entrega do equipamento, mediante apresentação da nota fiscal pela contratada devidamente recebida pela administração, sendo creditado em conta - corrente através de ordem bancária ou na tesouraria desta prefeitura.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A Vigência deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, **Programa de Trabalho: 4.122.503.1043 Elemento de despesa: 4.4.90.52.00**. Os recursos financeiros são provenientes da União/Ministério do Desenvolvimento Agrário– PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar). Contrato de Repasse n. 795516/2113/MDA/CAIXA e do Município de Ribas do Rio Pardo – MS
DATA DO CONTRATO: 19/09/2014.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:898C55B8

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
N.º 127/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: CONSTRUTORA GOMES LTDA-ME

OBJETO DO CONTRATO: O presente instrumento tem por objeto a contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da obra de construção de pontes no Município de Ribas do Rio Pardo - MS, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, na proposta de preços, que este Contrato se vincula.
VALOR DO CONTRATO: Ao presente contrato é dado o valor global de **R$ 242.816,57 (duzentos e quarenta e dois mil oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos)**
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à empresa contratada de acordo com a medição de execução, emissão da nota fiscal e após atesto de recebimento no documento de cobrança.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de sua assinatura e podendo ser prorrogado no interesse da Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente CONTRATO correrão à conta do orçamento da Contratante, consignados através dos seguintes elementos. **Programa De Trabalho 12.361.302.1005 Elemento De Despesa 4.4.90.51.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS.**
DATA DO CONTRATO: 19/09/2014.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

ELAINE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA
Sócia Proprietária
Contratada

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:A8BB3CA1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a retificação da publicação do EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N. 122/2014 ocorrida em 18 de setembro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul sob nº 1180, página 31 conforme segue:
ONDE SE LÊ: CONTRATADA: AMARILDO BÓLIS.
LEIA SÊ: CONTRATADA: AMARIM & BÓLIS LTDA.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Celeste Fonseca Pereira
Código Identificador:278E37AA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 098/2014, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

"Altera Composição do Conselho Municipal de Educação– CME".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo MS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1°. Ficam alterados os membros e respectivos suplentes que irão compor o Conselho Municipal de Educação – CME.

Representantes da Educação Básica do Ensino Público Municipal:
Titular: Márcia Helena Coene de Jesus;
Suplente: Silvana Neves da Costa Freitas.

Representantes da Educação Pública para Educandos com Necessidades Educativas Especiais:
Titular: Fábio Rocha;
Suplente: Vanessa Cristina Silva Ferreira.

Representantes da Educação Infantil Pública:
Titular: Tânia Elis de Oliveira Loiola;
Suplente: Elenice Silva Araújo Gonçalves.

Representantes da Educação Privada para Educandos com Necessidades Educativas Especiais:
Titular: Flávia da Silva Colete;
Suplente: Ana Maria Anadão.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 03 de outubro de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:78A17263

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
EDITAL Nº. 001/SEMED/2014

CONCURSO DE REMOÇÃO DO GRUPO MAGISTÉRIO

A Secretária Municipal de Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e de conformidade com a Resolução Nº 32/SEMED/2014 torna público para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições, para Concurso de Remoção do Grupo Magistério, para preenchimento de vagas indicadas no Anexo I deste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES:
1.1 As inscrições serão recebidas no período de 06 a 31 de outubro de 2014, na Secretaria Municipal de Educação, no Departamento de Inspeção Escolar.
1.2 As inscrições serão feitas em formulário próprio, preenchido pelo candidato que deverá apresentar fotocópia do último contra cheque.
1.3 Encerrado o prazo estipulado no item 1.1, não será aceita sob nenhuma hipótese inscrições para remoção.

2. DOS INSCRITOS:
1. Poderá inscrever-se ao concurso de remoção o candidato:
a) que possuir habilitação exigida para o preenchimento da vaga;
b) que tenha estado durante o ano de 2013 e 2014 em efetivo exercício de suas funções;

3. DA CLASSIFICAÇÃO
3.1 Serão feita classificação dos inscritos para que possam ter o direito de escolha das vagas existentes.
3.2 Para efeito de classificação considerar-se-á a seguinte ordem de prioridade:
a) maior tempo de efetivo exercício no magistério público municipal até 31 de outubro de 2014;
b) o de maior idade.

Ribas do Rio Pardo/MS, 02 de outubro de 2014.

ROSIMEIRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 006/2013

Anexo I do Edital nº. 001/SEMED/2014
QUADRO DE VAGAS - CONCURSO DE REMOÇÃO

Unidade Escolar	Turma	Disciplina	Números de Vagas	Turno
CEINF – Pingo de Gente	Infantil (0 a 03 anos)	Atividades	01	Matutino
CEINF – Pingo de Gente	Infantil (0 a 03 anos)	Atividades	11	Vespertino
CEINF – Pingo de	Pré	Atividades	01	Matutino

Gente				
CEINF – Pingo de Gente	Pré	Atividades	02	Vespertino
CEINF – Pingo de Gente	Infantil; Pré	Artes	02	Matutino
CEINF – Pingo de Gente	Infantil; Pré	Artes	02	Vespertino
CEINF – Pingo de Gente	Infantil; Pré	Educação física	01	Matutino
CEINF – Pingo de Gente	Infantil; Pré	Educação Física	02	Vespertino
Creche Ivone Abes	Infantil (0 a 03 anos)	Atividades	01	Matutino
Creche Ivone Abes	Infantil (0 a 03 anos)	Atividades	09	Vespertino
Creche Ivone Abes	Infantil	Artes	01	Matutino
Creche Ivone Abes	Infantil	Artes	01	Vespertino
Creche Ivone Abes	Infantil	Educação Física	01	Vespertino
Balão Mágico	Pré	Atividades	03	Vespertino
Balão Mágico	Pré	Artes	02	Matutino
Balão Mágico	Pré	Artes	02	Vespertino
Balão Mágico	Pré	Educação Física	02	Vespertino

QUADRO DE VAGAS - CONCURSO DE REMOÇÃO

Unidade Escolar	Turma	Disciplina	Números de Vagas	Turno
E. M. Iracy da Silva Almeida	Pré; Ensino Fund.	Artes	01	Matutino
E. M. Iracy da Silva Almeida	Pré; Ensino Fund.	Artes	01	Vespertino
E. M. Iracy da Silva Almeida	Ensino Fund.	Língua Estrangeira Inglês	01	Vespertino
E. M. Iracy da Silva Almeida	Ensino Fund.	Produção Interativa	01	Matutino
E. M. Iracy da Silva Almeida	Ensino Fund.	Produção Interativa	01	Vespertino
E. M. Iracy da Silva Almeida	6º ao 9º Ano	Matemática	01	Matutino
E. M. Alcindo V. Ferreira	1º ao 5º Ano	Artes	01	Matutino
E. M. Alcindo V. Ferreira	1º ao 5º Ano	Artes	01	Vespertino
E. M. Alcindo V. Ferreira	1º ao 5º Ano	Língua Estrangeira Inglês	01	Matutino
E. M. Alcindo V. Ferreira	1º ao 5º Ano	Língua Estrangeira Inglês	01	Vespertino
E. M. Alcindo V. Ferreira	1º ao 5º Ano	Produção Interativa	01	Matutino
E. M. Alcindo V. Ferreira	1º ao 5º Ano	Produção Interativa	01	Vespertino
E. M. são Sebastião	Ensino Fund.	Língua Estrangeira Inglês	01	Vespertino
E. M. são Sebastião	Ensino Fund.	Artes	01	Matutino
E. M. são Sebastião	Ensino Fund.	Artes	01	Vespertino
E. M. são Sebastião	Ensino Fund.	Produção Interativa	01	Vespertino
E.M. Mareide Monteiro de Lima	NÃO HÁ VAGAS			

Ribas do Rio Pardo/MS, 02 de outubro de 2014.

ROSIMEIRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 006/2013

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:74A8610A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
RESOLUÇÃO Nº 32/SEMED/2014

Em, 02 de outubro de 2014.

Dispõe sobre o Concurso de Remoção de Professores da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Municipal Nº 976/2011, nos artigos 30, 31, 32 e 33.

R E S O L V E:

Art. 1º A remoção, a pedido, de Professores da Rede Municipal de Ensino obedecerá ao disposto desta resolução.

Art. 2º A inscrição ao concurso de remoção, a pedido, será feita pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, no período de 06 a 31 de outubro de 2014, na Secretaria Municipal de Educação, no Departamento de Inspeção Escolar.

Art. 3º O candidato à remoção preencherá formulário próprio, contendo além dos dados pessoais e funcionais, a indicação da Instituição de Ensino onde pretende se lotar, observando o objeto de concurso e a área de habilitação da vaga disponível.

Art. 4º Só poderá inscrever-se ao concurso de remoção, a pedido, o profissional da educação que pertença ao quadro permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 5º No ato da inscrição, mediante apresentação de documentação comprobatória, será feita a conferência dos dados pessoais e funcionais do candidato.

Art. 6º Somente será classificado para remoção os candidatos inscritos para as vagas disponíveis, conforme o quadro de vagas do Anexo I, desta Resolução.

Art. 7º Para fins de classificação ao concurso de remoção, a pedido, serão observados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridades:

I – o de maior tempo de efetivo exercício no magistério público municipal;

III – o de maior idade.

Art. 8º As disposições contidas nesta Resolução não se aplicam aos servidores que se encontram em cumprimento de estágio probatório, em readaptação de função e convocados.

Art. 9º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores.

Ribas do Rio Pardo/MS, 02 de outubro de 2014.

ROSIMEIRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2013

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:42EA5232

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
CONVITE PLANO DIRETOR OFICINA DE LEITURA COMUNITÁRIA

CONVITE

O PREFEITO MUNICIPAL, **DR. GILSON ANTONIO ROMANO**, JUNTAMENTE COM A **COORDENAÇÃO MUNICIPAL DO PDP – PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO** TEM A HONRA DE CONVIDAR PARA A OFICINA DE LEITURA COMUNITÁRIA DO **PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO – PDP**, A REALIZAR-SE NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2014, ÀS 08h00min HORAS, NO SALÃO PAROQUIAL DA IGREJA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, RUA RIO DE JANEIRO, CENTRO, RIO NEGRO/MS.

"SUA PARTICIPAÇÃO E OPINIÕES FARÃO A DIFERENÇA NO FUTURO DE RIO NEGRO/MS."

Publicado por:
José Nilson Bucco
Código Identificador:016850F5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00001, de 01 de Outubro de 2014.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.
O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
CARLOS ANTONIO DREYER	253.907.919-91	9809/00013/2014
CARLOS ANTONIO DREYER	253.907.919-91	9809/00014/2014
CARLOS ANTONIO DREYER	253.907.919-91	9809/00015/2014

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Larissa Lima Alves	Matrícula: 00004592
Cargo/Portaria de Nomeação n° : Agente de Fiscalização	Assinatura:

Data de afixação:	01/10/2014
Data de desafinação:	16/10/2014

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:AB07ABED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

REPETIÇÃO
Modalidade Pregão Presencial nº 107/2014
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando **a aquisição de alimentação/refeição para os acadêmicos de Medicina das Universidades Conveniadas, palestrantes e funcionários participantes na execução de Campanhas voltadas à Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 20 de Outubro de 2014**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de Outubro de 2.014.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:FA2EE1B3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 027/2014

PORTARIA Nº 027/2014 - SAAESGO - 01 de outubro de 2014

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.
RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Gratificação de Função **AA-1 – ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA SÊNIOR**, de conformidade com a Lei Complementar n° 076/2010, de 18 de agosto de 2010, que altera o anexo da Lei Complementar nº 066/2009 à servidora **DIONE SALETE PASQUALOTTO**, pela realização de atividades de monitoramento e controle das ordens de serviço e uso dos veículos.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/10/2014, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:49C58011

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral

Processo Administrativo nº 010356/2013
Processo Licitatório n.º 011/2014
Contrato administrativo nº 030/2014
Contratada: Stock Comercial Hospitalar Ltda.
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: rescisão unilateral dos itens 25, 57 e 61 do contrato administrativo nº 030/2014.
Fundamentação legal: Art.78, incisos I e V, combinado art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993.
Data: 01/09/2014

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:5EB74D58

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 169/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2014

OBJETO – Compra de passagens interestadual com percurso de ida e volta entre os municípios de Selvíria – MS e Ilha Solteira – SP, para o período de 12 (doze) meses, sendo outubro de 2014 setembro de 2015**.**
PARTES INTERESSADAS
MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvirio de Souza, n.º 997, nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JAIME SOARES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG: 537.590 - SSP/MS, inscrito no CPF: n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Avenida João Selvirio de Souza n° 1607, nesta cidade de Selvíria – MS, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, Unidade Orçamentária da Prefeitura de Selvíria, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.982.514/0001-02, com sede na Rua: Rui Barbosa, nº 1053, centro – Selvíria – MS – CEP 79.590-000, representado pelo Secretário Municipal de Finanças, Senhor Amilton Fernandes Alves, brasileiro, casado, portador do RG. nº000730135 SSP/MS, inscrito no CPF sob nº 614.565.941-68, residente e domiciliado na Av: Capitão Celso nº 610, nesta cidade de Selvíria – MS.
SÃO LUIZ TRANSPORTES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.020.835/0001-15, com sede na Rua Elmano Soares nº 904 – Sala B, Centro, Três Lagoas - MS, representada pela senhora **Talita Mancini Possari**, brasileira, solteira, dentista, natural de Três Lagoas - MS, portadora do RG. 001.244.817 SSP/MS, cadastrado no CPF. 004.779.801-71, residente e domiciliada à Rua Coronel Augusto Corrêa da Costa, nº 534, Bairro Vila Nova, CEP. 79.601-190, na cidade de Três Lagoas – MS, e o senhor **EUGENIO POSSARI FILHO,** brasileira, menor, estudante, natural de Três Lagoas - MS, cadastrado no CPF. 730.653.901-91, residente e domiciliado a Rua Manoel Ferreira, nº 1702, Bairro Bala

Vista, CEP: 79.640-120, na cidade de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, representado pelo seu pai **EUGÊNIO POSSARI**, brasileira, solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.614.891 SSP/SP, e do CPF nº 148.452.028-91, e/ou pela sua mãe **MALVINA RODRIGUES MAGALHÃES,** brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 232.114 SSP/MS e do CPF nº 257.097.711-04, ambos residente e domiciliado a Rua Manoel Ferreira, nº 1702, bairro Bela Vista, CEP nº 79.640-120, na cidade de Três Lagoas/MS.

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 25, "*caput"*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

OBJETO – Compra de 4.000 (quatro mil) passagens por mês**,** com percurso de ida e volta entre os municípios de Selvíria – MS e Ilha Solteira – SP, para o período de outubro de 2014 a setembro de 2015.

DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO – a empresa contratada fornecerá mensalmente 4.000 (quatro mil) passagens, sendo 2.000 passagens de ida, no valor unitário de **R$ 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos)**, totalizando o valor de R$ 5.960,00 (cinco mil, novecentos e sessenta reais) e 2.000 passagens de volta, no valor unitário de **R$ 2,81 (dois reais e oitenta e um centavos)**, totalizando o valor R$ 5.620.000 (cinco mil, seiscentos e vinte reais).

O valor mensal será de **R$ 11.580,00** (onze mil, quinhentos e oitenta reais), e o valor anual será de **R$ 138.960,00** (cento e trinta e oito mil, novecentos e sessenta reais)**.**

A Prefeitura de Selvíria – MS efetuará o pagamento da seguinte forma:

1- As passagens fornecidas no período de 01 à 15 de cada mês, o pagamento será efetuado até o dia 30 do mesmo mês.

2- As passagens fornecidas no período de 16 à 30 de cada mês, o pagamento será efetuado até o dia 15 do mesmo mês subseqüente.

DO REAJUSTE DE PREÇOS

O valor unitário do bilhete de passagens será reajustado de acordo com o reajuste de preços autorizado pela ANTT mediante apresentação de cópia da resolução ANTT e copia da publicação do referido texto legal no Diário Oficial da União.

DA FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PELA EMPRESA CONTRATADA

A empresa contratada fica obrigada a manter Linhas regulares para transporte de passageiros entre os Municípios de Selvíria – MS e Ilha Solteira – SP, de segunda feira à sexta feira nos seguintes horários:

- De Selvíria – MS, para Ilha Solteira – SP, 05:00 hs, 06:00 hs, 07:00hs.
- De Ilha Solteira – SP, para Selvíria – MS, 14:00 hs, 16:00 hs, 17:00 hs.

Os horários definidos devem ser horários de Mato Grosso do Sul.

PRAZO DA CONTRATAÇÃO – A contratação terá vigência durante o período de outubro de 2014 a setembro de 2015**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARA O EXERCÍCIO DE 2014/2015

02.015 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

08.244.0018.2.173 – Manutenção E Operacionalização do Programa de Transporte dos Trabalhadores

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 00 - Recurso Ordinário

JUSTIFICATIVA - A empresa **SÃO LUIZ TRANSPORTES LTDA – EPP,** é a única, legalmente, instalada no Município de Selvíria – MS, com serviços prestados no ramo de transporte de passageiros, portanto fica caracterizado a inviabilidade de competição, nos termos do disposto do "*caput''* do artigo 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

Selvíria – MS, 03 de outubro de 2014.

Comissão Permanente de Licitação

MARCOS ANTONIO DA SILVA BRITO
Presidente

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:4261FE78

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Edital nº 169/2014
Inexigibilidade de Licitação n.º 13/2014

Assunto - OBJETO – Compra de passagens interestadual com percurso de ida e volta entre os municípios de Selvíria – MS e Ilha Solteira – SP, para o período de 12 (doze) meses, sendo outubro de 2014 setembro de 2015**.**

Interessada - Municipalidade de Selvíria- MS.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando também o parecer jurídico, visando a contratação da empresa **SÃO LUIZ TRANSPORTES LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.020.835/0001-15, com sede na Rua Elmano Soares nº 904 – Sala B, Centro, Três Lagoas - MS, para fornecimento de 4.000 (quatro mil) passagens por mês**,** com percurso de ida e volta entre os municípios de Selvíria – MS e Ilha Solteira – SP, para o período de **outubro de 2014 a setembro de 2015, ratifico a inexigibilidade da licitação,** por ser os serviços indispensáveis e inviável a competição, via processo licitatório, de conformidade com o disposto no "caput", do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e determino que se proceda a contratação, mediante a verificação de existência de dotação orçamentária e com obediência às demais disposições legais.

Selvíria – MS, 03 de outubro de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:5A56271E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 - CONVÊNIO N.º 006/2014

CONVÊNIO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAMAS MUNICIPAIS DE ATENDIMENTO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Os infra-assinados, de um lado, a **MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvírio de Souza, n.º 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JAIME SOARES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 537.590 - SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Avenida João Selvírio de Souza, nº 1607, centro, nesta cidade de Selvíria – MS, doravante denominada simplesmente de concedente, por intermédio do **Fundo Municipal de Assistência Social**, Unidade Orçamentária da Prefeitura de Selvíria, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.982.514/0001-02, com sede na Rua: Rui Barbosa, nº 1053, centro – Selvíria – MS – CEP 79.590-000, representado pelo Secretário Municipal de Finanças, Senhor Amilton Fernandes Alves, brasileiro, casado, portador do RG. nº 000730135 SSP/MS, inscrito no CPF sob nº 614.565.941-68, residente e domiciliado na Av: Capitão Celso nº 610, nesta cidade de Selvíria – MS, e de outro lado o **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE DE SELVÍRIA,** entidade sem fins lucrativos, de caráter filantrópico e beneficente, inscrita no CNPJ sob n.º 07.143.345/0001-43, com sede na Rua Paulo Brandão, nº. 1110, centro, no Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato devidamente representada pelo Presidente, o Senhor Valmiro Alves Firmino, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 7.976.105 - SSP-SP, inscrita no CPF sob n.º 202.694.808-97, residente e domiciliado , neste Município de Selvíria – MS, doravante denominado de convenente, celebram o presente Termo Aditivo, para repasse de verba de subvenção social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira - da fundamentação legal

O presente termo aditivo ao convênio é firmado com fundamento na Inexigibilidade de Licitação n.º 06/2014, devidamente ratificada pelo Prefeito em 07 de janeiro de 2014, e de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores..

Cláusula segunda – do objeto

O objeto do presente termo aditivo refere-se ao aumento do valor do repasse a convenente, de acordo com o ANEXO II, Plano de Ação, para Cofinanciamento Estadual de Assistência Social.

Cláusula terceira – do valor

O valor mensal do convênio 006/2014 passará de **R$ 300,00** (trezentos reais) para **R$ 462,10** (quatrocentos e sessenta e dois reais e dez centavos).

O valor total do termo aditivo 01, para o período de 12 (doze) meses é de **R$ 1.945,20** (um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

O valor total do convênio passará de **R$ 3.600,00** (três mil e seiscentos reais) para **R$ 5.545,20** (cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

Cláusula quarta - da manutenção das demais cláusulas contratuais

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do **Convênio n.º 006/2014,** não alcançadas pelo presente aditivo.

Cláusula quinta – dos casos omissos

Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislação pertinente.

Cláusula sexta - do foro

As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes do presente aditivo, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria - MS, 01 de outubro de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

VALMIRO ALVES FIRMINO
Presidente

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:A800BD61

PLANEJAMENTO
REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

AVISO

Jaime Soares Ferreira e Paulo Nascimento Bastos, Prefeito Municipal e Presidente da Câmara, do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, respectivamente, visando o cumprimento do disposto no Artigo 48, § único, da Lei Complementar nº 101, datada de 04 de maio de 2000, convidam todos os moradores de Selvíria para participarem de "AUDIÊNCIA PÚBLICA" com o objetivo de conhecer e discutir a proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2015.

Nesta data serão apresentados os Anexos da Receita e da Despesa Orçamentárias, que farão parte integrante do Projeto de Lei Orçamentária n.º 019/2014 de 30 de Setembro de 2014, para o exercício financeiro de 2015, com demonstrativo analítico dos Programas, Projetos e Atividades das ações governamentais dos poderes Executivo e Legislativo.

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
Rua Rui Barbosa, nº 1120 - Centro
Selvíria - MS
DATA : 22 de Outubro de 2014.
HORÁRIO DE INÍCIO : 19:00 horas (MS).

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

PAULO NASCIMENTO BASTOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:883064B6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE TEMPO
CONTRATO Nº 023/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: AUTO POSTO BAMBU LTDA - ME
OBJETO: Aumentando a vigência do contrato em 01 (um) mês, desta forma, a Cláusula do prazo do contrato passa a vigorar com um total de 08 (oito) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2014
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e AUTO POSTO BAMBU LTDA - ME

Sete Quedas – MS, 15 de setembro de 2014

CRISTIANE COMELLI
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:CDA11F07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE TEMPO
CONTRATO Nº 024/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: AUTO POSTO BAMBU LTDA - ME
OBJETO: Aumentando a vigência do contrato em 01 (um) mês, desta forma, a Cláusula do prazo do contrato passa a vigorar com um total de 08 (oito) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2014
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e AUTO POSTO BAMBU LTDA - ME

Sete Quedas – MS, 15 de setembro de 2014

CRISTIANE COMELLI
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:E0830979

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO TERMO ADITIVO DE TEMPO
CONTRATO Nº 025/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA
OBJETO: Aumentando a vigência do contrato em 01 (um) mês, desta forma, a Cláusula do prazo do contrato passa a vigorar com um total de 08 (oito) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2014

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA

Sete Quedas – MS, 15 de setembro de 2014

CRISTIANE COMELLI
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:78DEF9F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO TERMO ADITIVO DE VALOR
CONTRATO Nº 024/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: AUTO POSTO BAMBU LTDA - ME
OBJETO: Aumentando o valor do contrato em R$ 16.025,60 (Dezesseis mil e vinte e cinco reais e sessenta centavos), desta forma, a Cláusula do valor do contrato passa a vigora com um total de R$ 88.794,11 (Oitenta e oito mil setecentos e noventa e quatro reais e onze centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 1° da Lei 8.666/93
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2014
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e AUTO POSTO BAMBU LTDA - ME

Sete Quedas – MS, 04 de setembro de 2014

CRISTIANE COMELLI
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:26C8BF0F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO TERMO ADITIVO DE TEMPO
CONTRATO Nº 087/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME
OBJETO: Aumentando o prazo para a entrega dos produtos e a vigência do contrato em 30 (trinta) dias, desta forma, as Cláusulas da entrega e do prazo do contrato passam a vigorar com um total de 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2014
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME

Sete Quedas – MS, 03 de setembro de 2014

CRISTIANE COMELLI
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:E8EBA13B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 121/2014
Processo nº 105/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa GRÁFICA CRISTAL LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS GRÁFICOS A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE , POR UM PERÍODO DE 06 MESES
Dotação Orçamentária: 02-02.08-10.122.006-2.035-3.3.90.39.00-102000
02-02.08-10.301.006-2.036-3.3.90.39.00-114008
02-02.08-10.305.006-2.042-3.3.90.39.00-114012
Valor: R$ 7.254,00 (sete mil e duzentos e cinquenta e quatro reais)
Vigência: 02/09/2014 à 02/03/2015
Data da Assinatura: 02/09/2014
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e JOÃO VALENTIM DE ABREU, pela contratada

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:BC1F4274

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 123/2014
Processo nº 102/52
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2014
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa AUTO POSTO BAMBU LTDA - ME
Objeto: O objeto da presente licitação é a Aquisição de Combustível do tipo Diesel S10, Gasolina comum e Diesel comum, para uso nos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 04 (quatro) meses e em conformidades com as quantidades e especificações contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante da licitação em epígrafe.
Dotação Orçamentária: 02-02.08-10.122.006-2.035-3.3.90.30.00-102000
02-02.08-10.301.006-2.053-3.3.90.30.00-102000
02-02.08-10.302.006-2.040-3.3.90.30.00-102000
Valor: R$ 35.161,18 (trinta e cinco mil e cento e sessenta e um reais e dezoito centavos)
Vigência: 19/09/2014 à 19/01/2015
Data da Assinatura: 19/09/2014
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e GUSTAVO AZEVEDO MAIA, pela contratada

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:AFEA3B1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 124/2014
Processo nº 109/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa C.O.M COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RX DIGITAL PARA O MUNICIPIO DE SETE QUEDAS, conforme especificações contidas na proposta da contratada e no edital de licitação, partes integrantes deste contrato como se nele transcritas fossem
Dotação Orçamentária: 02-02.08-10.301.006-2.053-4.4.90.52.00-102000
Valor: R$ 103.400,00 (cento e três mil e quatrocentos reais)
Vigência: 29/09/2014 à 31/12/2014
Data da Assinatura: 29/09/2014
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e LEANDRO CARDOZO GONÇALVES, pela contratada

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:AC6E0ACE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 694/2014

Nomeia Professor de Mediação Curricular 1º ao 5º Ano/ Reserva Indígena E.M. Indígena Cacique Armando Gabriel/ Pólo Aldeia Córrego do Meio e Extensão Marcelino José/ Aldeia Lagoinha

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada **ZIA GABRIEL MARCOS,** para ocupar o cargo de **Professor de Mediação Curricular 1º ao 5º Ano/ Reserva Indígena E.M. Indígena Cacique Armando Gabriel/ Pólo Aldeia Córrego do Meio e Extensão Marcelino José/ Aldeia Lagoinha,** na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de outubro de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

RAUL SAVARIS
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:A15318BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 197/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50797/2013

PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS
Contratado: **ISOTEC ASSIST. TEC. EM EQUIP. MED. E ODONTOLÓGICO**

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência contratual.

PRAZO
Fica prorrogada a vigência deste contrato por 11 (onze) meses, de 06/09/14 a 05/08/15.

ASSINANTES
Contratante: **ARI BASSO**
Contratada: **ISOTEC ASSIST. TEC. EM EQUIP. MED. E ODONTOLÓGICO**

Sidrolândia – MS, 06 de setembro de 2014.

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:C0FB29C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
APOSTILAMENTO N° 01/2014 – CONTRATO N ° 164/2014

PROCESSO N° 3228/2014.
Pregão Presencial N° 72/2014.
CONTRATO Nº: 0164/2014

CONTRATADO: IVR Informática.

OBJETO: Contratação de Serviços de Internet "via rádio" para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais Vinculadas a Prefeitura Municipal de Sidrolândia MS .

AMPARO LEGAL: art. 65, § 8º da Lei n° 8.666/93.

O Contrato n° 0164/2014, formalizado em 18 de Agosto de 2014, bem como o Pregão n° 072/2014, estabeleceu na cláusula quinta que as despesas decorrentes ocorreriam por conta das seguintes dotações:

02- PODER EXECUTIVO
02.02-Secretaria Municipal de Administração
04.122.0046-2.246 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
Ficha 77
02.04- Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0210-2.256 Manutenção Desenvolvimento Ensino Fundamental na Rede Públi ca
Ficha 148
12.365.0240-2.268-Manutenção da Educação Infantil
Ficha 170
02.05- Secretaria De Desenvolvimento econ. E Turismo
20.122.0046-2.043 Man das ativ Secretaria de Desenv Econômico
Ficha 215
02.07 – Secretaria Municipal de Assistência Social
08.243.0006.2.026 gestão do Peti- Programa de erradicação do trabalho infantil/PSE
Ficha – 044
3.3.90.39 Outros Serviços de Pessoa Jurídica
02.11 – Secretaria Municipal de Saúde Pública
10.122.0040.2.021- Man do Serviço de Saúde Pública
Ficha- 048

Parte desta contratação é para atender: a Secretaria Municipal de Assistência Social no valor de R$ 375,00(trezentos e setenta e cinco reais) relativo a ficha 044 para atendimento conforme vigência de Contrato.

Porém verificamos que há a necessidade de mudar a Rubrica do recurso para pagamento, desta forma e com o intuito de corrigirmos a ficha de dotação orçamentária para uma melhor adequação ao Orçamento Municipal, solicitamos o remanejamento de R$ 375,00 para a ficha 087.

Portanto, solicitamos que seja autorizado o remanejamento do Recurso Orçamentário, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade.

Fica desta forma, registrado o remanejamento de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) como descrito abaixo.

02.00 – Poder Executivo
02.07- Secretaria Municipal de Assistencial
08.243.0006-2.038 Gestão dos Serviços de Convivência e Fort de Vinculos Adolesc./PSB
3.3.90.39 Outros serviços de pessoa jurídica
Ficha 087

As demais condições fixadas no Contrato n° 0164/2014 ficam inalteradas.

Em 02 de Outubro de 2.014.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Diretor de Departamento
Presidente da Comissão de Licitações

Autorizo:

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:48BCD97F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 030/2014.

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia 26/09/2014 na modalidade Pregão Presencial nº 030/2014, processo nº 510/2014, referente à Contratação de Empresa para a aquisição dos Produtos de Premiação aos Contribuintes do IPTU/2014, conforme descrito no Anexo I, adjudicado na Ata de Julgamento o vencedor do certame, o objeto do edital, conforme abaixo: **Dotação Orçamentária:** 01.03.01.04.122.0104.2.008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração. Elemento de Despesa 3.3.90.32.00.00.00.00 Material de Distribuição Gratuita.
Item: 01.
Vencedor: COMERCIAL DE MOTOS VALLE LTDA.

Valor: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Taquarussu - MS, 26 de setembro de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:54538A1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 333/2014

Dispõe sobre Exoneração de servidora que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o exposto no inciso VII, Art. 56, da Lei Municipal n° 079/97 de 19/12/1997 que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos;

RESOLVE;

Art. 1.º EXONERAR a servidora MARIA BERTO SOARES, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; lotada no Setor de Ensino 10%, nomeada pela portaria municipal nº 080/92 de 19 de Junho de 1992; portadora do RG nº 472155/SSP/MS e CPF nº 608.293.621-34.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação e/ou afixação; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se,
Registre-se,
Publique-se.

Taquarussu - MS, 01 de Outubro de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:02F439D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO SEMEC N.º 017/2014

Origem: Contrato temporário por excepcional interesse público.
Objeto: Contratação para atender o cargo de: **AUXILIAR DE SALA**
Amparo Legal: Lei Municipal N.º 387/2013, de 19 de março de 2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Taquarussu- MS
Contratado(a):
Nome: KATIANA ANDRADE DOS SANTOS
CPF: 028.243.191-86
Endereço: Avenida Getúlio Vargas Nº 014 – Taquarussu-MS
Valor: R$ 724,00 (Setecentos e Vinte e Quatro Reais) por mês.
Vigência: De 01/10/2014 a 20/12/2014
Dotação Orçamentária: *1.05.01.12.365.0113.2.024*- Manutenção do Ensino Infantil Atividades 31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Taquarussu - MS, 01 de Outubro de 2014.

ASSINAM
ROBERTO TAVARES ALMEIDA,
Prefeito Municipal;

LUCIANA DE LIMA ALVES,
Secretária Municipal de Educação;

KATIANA ANDRADE DOS SANTOS
Contratada

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:9E6234D0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 270/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

EXONERAR, **a pedido**, a funcionária KARLA SANDIM DA COSTA ZUQUE, portadora do CPF nº 926.735.201-63, ocupante do cargo de Assessor Executivo II, símbolo DACM-05.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas, 06 de outubro de 2014.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:389BC9A4

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
DISPENSA LICITAÇÃO 109/2014

EXTRATO DE CONTRATO 26/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO 139/2014
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS
ELINE PIRES ANDRÉ BELGARA
OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de tradução de libras para as sessões legislativas da Câmara Municipal de Três Lagoas.

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada por legislações posteriores e correlatas e com base no Inc. IX do art. 37 da Constituição Federal.
VALOR TOTAL: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais).
PRAZO: de 30 de Setembro de 2014 até 31 de Dezembro de 2014.
DOTAÇÃO: 01.01.01.031.101-2.001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
ASSINAM: JORGE APARECIDO QUEIROZ E ELINE PIRES ANDRÉ BELGARA

Três Lagoas/MS, 03 de Outubro de 2014.

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:A41E3607

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5467/SEMAD/ARH/2014 DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Vertical de **AI-1** para **AI-3**, conforme art. 61 da Lei 2.425/2010, á servidora Pública Municipal **EDNALVA DOS SANTOS MARTINS**, matrícula 1-14151, contrato 1, portadora do CPF 291.562.068-79, no cargo de **Auxiliar de Escola**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01 de SETEMBRO de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 19 de Setembro de 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DDD2D1FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5466/SEMAD/ARH/2014 DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal de C**I-1** para **DI-1**, conforme art. 62 e 63 da Lei 2.425/2010, ao servidor Pública Municipal **JOSE FERREIRA DA SILVA**, matrícula 1-2837, contrato 1, portador do CPF 110.852.661-68, no cargo de **VIGIA (educação)**, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01 de setembro de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **19 DE SETEMBRO** de 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B864AB29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5507/PMTL/SEMAD/ARH/2014 11/09/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **KATIA CAVALCANTE MOREIRA**, matrícula - 25027-1, inscrito no CPF 01715454197, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1, lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA, em substuição de **.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **11/09/2014** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **11/09/2014**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EB4D622F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O presente Pregão Presencial não acudiu a interessados.
PROCESSO Nº 5934/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 183/2014.
OBJETO: Aquisição de filme para mamografia, para serem utilizados no Equipamento Konica Minolta, para atender as necessidades da Clínica da Mulher.
JULGAMENTO: Menor Preço Global. DATA: 25/09/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:126ABE98

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO DE PARALISAÇÃO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 111/AJ/2012.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 0578/2012 – Tomada de Preços nº 002/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *BRASILVA ENGENHARIA LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Três Lagoas/MS, através do CONVÊNIO nº 862/06 celebrado com a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, conforme justificativa e cronograma Fisico-Financeiro, da secretaria Municipal de Infraestrutura,Transporte e Habitação.
DA PARALISAÇÃO:Paralisação da Execução dos Serviços, por 60(sessenta)dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Incisos II, III, V do §1º do art. 57 e § 5º do art. 79 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
DATA: 05/12/13

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

WALTER GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

SILVIO DA SILVA SILVESTRE JUNIOR
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EA7D389D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 6114/2014, nos termos do "Caput" do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Prestação de serviços de repetição via satélite e retransmissão de televisão nas respectivas áreas de cobertura dos contornos primários e secundários da retransmissora devidamente autorizado para o Município e adjacências, como forma de entretenimento, Cultura e Educação Social em beneficio da comunidade, no período de 12 (doze) meses.
EMPRESA: *REDE MS INTEGRAÇÃO DE RADIO E TELEVISÃO LTDA*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 03/10/2014
RATIFICA: MÁRCIA MOURA
VALOR: R$.96.000,00 (noventa e seis mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.04.122.201.2.003 – Gabinete da Prefeita – 33.90.39.04 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 45 – FR 100.000.

Três Lagoas/MS, 03 de Outubro de 2014

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CEA17BC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 192/2014 - PROCESSO Nº. 6199/2014
Objeto: Aquisição de fraldas pediátricas, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 16/10/2014, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

ODENIS G. BIATO PRADO
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EAC72EF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 193/2014 - PROCESSO Nº. 6200/2014
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços na confecção de impressos gráficos para atender o Fundo Municipal de Assistência Social.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 16/10/2014, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

ODENIS G. BIATO PRADO
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D48C0F6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 194/2014 - PROCESSO Nº. 6201/2014
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo utilitário, pick-up, diesel, cabine dupla, tração 04 X 04, direção hidráulica, ar condicionado, ano/modelo de fabricação 2014, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 17/10/2014, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

ODENIS G. BIATO PRADO
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:26276BF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 195/2014 - PROCESSO Nº. 6202/2014
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo de passeio, zero Km, ano 2014, hatch 1.0, bi-combustível, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, com ar condicionado, para atender o Fundo Municipal de Saúde.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 17/10/2014, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

ODENIS G. BIATO PRADO
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:60128EC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 20/SMS/TL DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a designação das autoridades sanitárias do Setor de Vigilância Sanitária, competentes para aplicação das medidas fiscais e sanitárias apropriadas.

Eliane Cristina Figueiredo Brilhante, Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 004/2013 de 01 de janeiro de 2013, **DESIGNA:**
Considerando o principio da descentralização previsto na Constituição Federal e na Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990.

Considerando disposto na Lei Federal 8080 de 19.09.1990, ART. 18, que delega competência a Direção Municipal do Sistema Único de Saúde para gerir os serviços públicos de saúde executar serviços de Vigilância Sanitária.

Considerando a Resolução nº 13/SES de 1º de março de 2012 que dispõe sobre critérios e parâmetros relativos a organização, regionalização e descentralização dos Serviços de Vigilância Sanitária do Sistema de Vigilância Sanitária do Estado de Mato Grosso do Sul.

Considerando o disposto na Lei nº 1293 de 21.09/1992, Código Sanitário do Estado de Mato Grosso do Sul.

Considerando o disposto no artigo 5º, Inciso I a XXI da Lei 699 de 14.05.1985, Código de Posturas do Município de Três Lagoas MS.

Art. 1º DESIGNA as autoridades sanitárias do Setor de Vigilância Sanitária, competentes e autorizadas para o exercício regular de suas funções fiscalizadoras de inspeção, no âmbito de suas atribuições, com objetivo de:
A- Cumprir ou fazer cumprir as determinações estabelecidas na Legislação Sanitária em vigor.
B- Averiguar o cumprimento ou levantar evidencia relativas ao não cumprimento as determinações estabelecidas na Legislação Sanitária pertinente, Municipal, Estadual e Federal.
C- Exercer medidas de Policia Administrativas a cargo do Poder Executivo Municipal e sua relação com os munícipes, no que se refere ao bem estar da população, ao funcionamento regular e aspecto higiênico sanitário dos estabelecimentos comerciais, industriais de prestação de serviços, feiras livres e outros conforme Lei nº 699 de 14/05/1985 alterada pela Lei 1172 e 26/12/93.

Responsável pelo Setor de Vigilância Sanitária Srª Maria Aparecida de Oliveira.

Edilson Gomes de Andrade	Agente VISA/TL e Saneamento
Erondina Garcia Rodrigues	Fiscal de Vigilância Sanitária
Líria Mara Figueiredo Faria	Fiscal de Vigilância Sanitária
Larissa Rachel Palhares Coutinho	Fiscal de Vigilância Sanitária
Fabio Figueiredo Galvão	Fiscal de Vigilância Sanitária
Vitória Moreira Mariano	Fiscal de Vigilância Sanitária
Maria das Graças Cavalcante	Agente de Vigilância Sanitária
Lúcio Fábio da Silva Bogamil	Agente de Vigilância Sanitária
Maria Aparecida de Oliveira	Agente de Vigilância Sanitária
Sueli Rocha Jarcem	Agente de Vigilância Sanitária
Rubens Alves Garcia	Agente VISA/TL e Saneamento
Georgios Apóstolos Mermiris	Agente VISA/TL e Saneamento
Gislaine Tabox Saiar	Fiscal de Vigilância Sanitária

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada a Portaria nº19/SMS/TL/2014 de 15 de Setembro 2014 e demais disposições em contrario.

Registre-se.

Três Lagoas, 29 de Setembro de 2014.

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretaria Municipal de Saúde
Três Lagoas/MS

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A3C1EB6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Comunicado

O Conselho Municipal de Saúde comunica que a Reunião Ordinária agendada para o dia 09/10/2014, foi cancelada. E reagendada para o dia 22/10/2014, às 18h30min, na sala de reunião do Conselho Municipal de Saúde.

EDSON APARECIDO DE QUEIROZ
Presidente do CMS

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6A74CCDC

